



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 4408
RUB _____ F

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de manutenção, conservação e melhoramento de vias urbana e rural do município de Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 1810001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: BANDEIRA CONSTRUTORA E
CONSTRUÇÕES LTDA**



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 9409
R/B. P

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital do **CONCORRÊNCIA Nº 007/2021**, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº05.791.171/0001-08

DOCUMENTOS

- **RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- **RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**
- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:**
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- **DECLARAÇÕES**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e CPF: 724.773.003-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA. CEP: 65.760-000, e

LETON DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Tuntum-MA, nascido em 06/01/1968, empresário, portador do RG nº 101158898-3 SESP-MA e CPF nº 856.264.653-91, residente e domiciliada na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade empresária **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, com sede na Rua Raimundo Felix, 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200547345 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341 - E, Altamira, Barra do Corda-MA, CEP: 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21900199030, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante a cláusula e condição abaixo:

1ª - A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Raimundo Felix Nº 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda- MA CEP: 65.950-000 passa a exercê-los agora no seguinte endereço: Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob a denominação social de BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME com sede na Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

2ª - O capital social será R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

<u>LALDINEY BANDEIRA DA COSTA</u>	RS 420.000,00	420.000	Quotas	60,00%
<u>LEITON DE SOUSA</u>	RS 280.000,00	280.000	Quotas	40,00%
TOTAL.....	RS 700.000,00	700.000	Quotas	100,00%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª - O objeto social da sociedade é:

- 4120-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais);
- 4213-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 3811-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 3812-2-00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4211-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4313-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4329-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4744-0-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 4751-2-01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4312-6-00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 4221-9-02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4290-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral);
- 4921-8-00 TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA;
- 4929-9-01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- 4930-2-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 7711-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 7719-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios);
- 7732-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 8129-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço,

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, podendo apresentá-la em todos os atos que se façam necessários, em juízo ou fora dele, junto a Cartórios, Prefeituras, Secretarias, Departamentos, órgãos e setores públicos e privados, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal, podendo o mesmo, abrir, movimentar contas correntes e poupanças, requerer e receber talonários de cheques e cartões magnéticos de crédito e débito, realizar aplicações financeiras e investimentos, efetuar DOC, TED e transferências eletrônicas entre agências do mesmo banco e entre bancos diferentes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda, se for necessário constituir PROCURADOR, outorgando poderes específicos, e até no todo ou em parte, os poderes conferidos nesta cláusula, fazendo jus a um pró-labore, mensal atribuído de acordo com a legislação. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES

DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5780 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
MAY 15 1964

TO THE DIRECTOR
OF THE DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
FROM THE DEPARTMENT OF CHEMISTRY
RE: [Illegible]

DATE: [Illegible]

BY: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

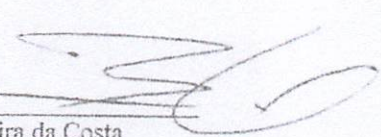
13 - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

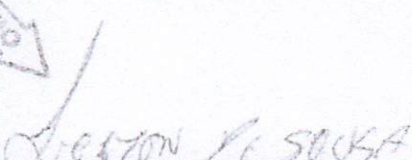
Parágrafo Único - Fica expressamente vedado o uso da sociedade pelo(s) procurador(es) em conjunto ou isoladamente, para fins estranhos ao objeto sociais, tais como avais, fianças e similares.

14 - Fica eleito o foro de Presidente Dutra-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Presidente Dutra-MA, 15 de dezembro de 2017.


Laudiney Bandeira da Costa
Sócio-Administrador


Leiton de Sousa
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Section 100-100-100

Section 100-100-100

Section 100-100-100

Section 100-100-100

Section 100-100-100

Section 100-100-100

Section 100-100-100

Section 100-100-100

Section 100-100-100

Section 100-100-100

Section 100-100-100

Section 100-100-100

Section 100-100-100

Section 100-100-100

Section 100-100-100

Section 100-100-100

Section 100-100-100

Section 100-100-100

Section 100-100-100

Section 100-100-100

Section 100-100-100

Section 100-100-100



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 22
FLS. 4414
RUB. K

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **856.264.653-91**

Nome: **LEITON DE SOUSA**

Data de Nascimento: **06/01/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/09/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:53:00** do dia **09/08/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B7BE.4E3E.904C.63CA**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE REGISTRO CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1800312040



LEITON DE SOUSA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000101158898-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2019

NOME LEITON DE SOUSA

FILIAÇÃO MARIA DE LOURDES SOUSA

NATURALIDADE TUNTUM - MA DATA DE NASCIMENTO 06/01/1968

DOC ORIGEM NASC. N.22663 FLS.134 LIV.56

CPF 856264653-91
SAO LUIS-MA
P-020

ASSINATURA DO DIRETOR
LUCIO LINO CARILCANTE

LEI N°7 116 DE 29/08/63 VIA-02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 22 de novembro de 2021.
Em test. _____ da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0315752WGVY5TFQCS14Q51, 22/11/2021
15:32:30, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 4413
RUB. _____

EM BRANCO

EM BRANCO

C

C



CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 24
FLS. 4416
RUB. P

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **724.773.003-00**

Nome: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

Data de Nascimento: **26/12/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:47:37** do dia **09/08/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DD7C.16E6.C2C1.FABD**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Minister of Health
Secretary to the Board of Health
Department of Health

1910-1911

Annual Report of the Board of Health

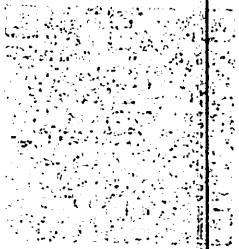
for the year ending 31st December 1910

London: Printed and Sold by the Board of Health

1911

Price 1s. 6d.

London: Printed and Sold by the Board of Health
1911



Annual Report of the Board of Health

for the year ending 31st December 1910

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI964506351		REGISTRO GERAL	000022714194-6
		DATA DE EXPEDIÇÃO	23/01/2018
ASSINATURA DO TITULAR 		NOME	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
CARTEIRA DE IDENTIDADE		FILIAÇÃO	LAURO MOURAO DA COSTA E MARIA INEZ BANDEIRA DA COSTA
		NATURALIDADE	PRESIDENTE DUTRA - MA
		DOC ORIGEM	NASC. N.4145 FLS.55 LIV.39
		DATA DE NASCIMENTO	26/12/1975
		CPF	724773003-00
		SÃO LUIS-MA	
		P-020	
		ASSINATURA DO DIRETOR	VIA-02
		LEI N°7.116 DE 29/09/83	

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Presidente Dutra-MA, 14 de dezembro de 2021.
 Em test. _____ da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT0315754WB9ARK6X1TF9C92, 14/12/2021
 16:38:16, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CPL: TRIBUNA DO VALE
 PROC. 1810001/20
 FLS. 4417
 RJB. _____
 21

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.	PORTE DEMAIS
--	-----------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.4-00 - Obras de terraplenagem 43.9-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002
-------------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENHIMENTOSRV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3663-2657
--	----------------------------

ENDETERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2021 às 10:32:11 (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CPL - TRIZIBELA DO VALE
PROC. 1810.00.1/20.21
FLS. 2419
R/B. F



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 SALA 002 / CENTRO / PRESIDENTE
DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2021 a 20/12/2021 ✓

Certificação Número: 2021112101291103341455

Informação obtida em 01/12/2021 18:55:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

RECEIVED
FEB 10 1954

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

RE: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20. 24
FLS. 4420
RUB. F

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.**
CNPJ: **05.791.171/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:47 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2022.
Código de controle da certidão: **F15A.B7F1.9157.3B41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

F



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 4421
RUB. 1

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073170/21

Data da

13/10/2021 13:34:32

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

P

AF



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 4422
RUB. F

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 246342/21

Data da

07/12/2021 18:00:50

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

B

F

Data Impressão: 07/12/2021 18:00:50

COMPTON GOVERNMENT OF DISTRICTS
AGREEMENT WITH DISTRICTS

ARTICLE 11: GENERAL PROVISIONS

11.01 PURPOSE AND SCOPE

11.02

11.03

11.04

11.05

11.06

11.07

11.08

11.09

11.10

11.11

The purpose of this Agreement is to establish the terms and conditions of employment for the employees of the Compton Government of Districts. This Agreement shall apply to all employees who are employed by the Compton Government of Districts on the date of the execution of this Agreement and to any employees who are hired after the date of the execution of this Agreement. The Compton Government of Districts shall be bound by the terms and conditions of this Agreement and shall not discriminate on the basis of race, sex, religion, or national origin in the hiring, promotion, demotion, or termination of any employee covered by this Agreement. The Compton Government of Districts shall also be bound by the terms and conditions of this Agreement and shall not discriminate on the basis of race, sex, religion, or national origin in the hiring, promotion, demotion, or termination of any employee covered by this Agreement.

11.12

11.13

11.14

11.15

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 4423
RUB. K



CERTIFICADO
1020210087908474



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND
Número: 00001003972021
Data de expedição: 20/09/2021 14:50:03

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO
Número: 1325 **Bairro:** CENTRO
Município: PRESIDENTE DUTRA **Estado:** MA

Regime tributário: NORMAL **Data de início de atividade:** 24/07/2003

Código de validação: 7517CB16FCFA4EB5782302B3006027C2
Data de validade da certidão: 19/12/2021
Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 4424
R'IB. K

CERTIFICADO

1020210087888475



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001003982021

Data de expedição: 20/09/2021 14:50:57

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1325

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

24/07/2003

Código de validação: 10C9752459F4C3F9C1D560CE644DD80C

Data de validade da certidão: 19/12/2021

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

B

A

r



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	05791171000108
NOME EMPRESARIAL:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.		
NOME FANTASIA:	BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5015	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	24/07/2003
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	700.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Sede / Matriz
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	DE COMPETENCIA
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	LTDA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	24/07/2003
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA:		
TIPO PORTE:	DEMAIS		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	1325
ENDEREÇO:	AV JOSE OLAVO SAMPAIO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	SALA 002	BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:		NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Presidente Dutra-MA, 22 de novembro de 2021.
 Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12



Poder Judiciario TJMA, Selo:
 AUTENT031575MA5DQJB92BWUQE91, 22/11/2021
 15:34:25, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consultar em: <http://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

EM BRANCO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QTD. DE SALAS: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA, 22/06/2021



CPF/CNPJ: 05791171000108
Nome/Razão: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Contribuinte
Rodrigo Noronha de Castro

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 22 de novembro de 2021.
Em test. da verdade.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031575Y5AY6E2AVCTJFO67, 22/11/2021
15:34:25, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 24
FLS. 4427
RUB. F

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Certidão n°: 21432290/2021
Expedição: 07/07/2021, às 13:02:26
Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.791.171/0001-08, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0016540-15.2018.5.16.0005 - TRT 16ª Região
0017369-78.2018.5.16.0010 - TRT 16ª Região
0016594-29.2019.5.16.0010 - TRT 16ª Região
0016595-14.2019.5.16.0010 - TRT 16ª Região
0016596-96.2019.5.16.0010 - TRT 16ª Região
0016597-81.2019.5.16.0010 - TRT 16ª Região
0016598-66.2019.5.16.0010 - TRT 16ª Região
0016336-79.2020.5.16.0011 - TRT 16ª Região
0016066-28.2020.5.16.0020 - TRT 16ª Região
0016086-19.2020.5.16.0020 - TRT 16ª Região

Total de processos: 10.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

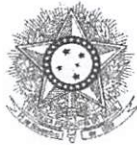
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 120 21
FLS. 4428
RUB. K

inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P

f

[Clique aqui para acessar
o texto atualizado](#)



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1470, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

(Alterada pelo Ato TST.GP Nº 772/2011, Ato TST.GP Nº 1/2012 e Ato Nº 317/GP, de 11 de maio de 2012)*

Regulamenta a expedição da Certidão
Negativa de Débitos Trabalhistas –
CNDT e dá outras providências.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Ex.mo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

Considerando a edição da Lei 12.440, de 7 de julho de 2011, que instituiu a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Considerando que a expedição da CNDT, eletrônica e gratuita, pressupõe a existência de base de dados integrada, de âmbito nacional, com informações sobre as pessoas físicas e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de padronizar e regulamentar a frequência, o conteúdo e o formato dos arquivos a serem disponibilizados pelos Tribunais Regionais do Trabalho com os dados necessários à expedição da CNDT;

RESOLVE:

BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS

Art. 1º É instituído o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, composto dos dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas, de direito público e privado, inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações:

I — estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas; ou

II — decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

§ 1º É obrigatória a inclusão no BNDT do devedor que, devidamente cientificado, não pagar o débito ou descumprir obrigação de fazer ou não fazer depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo. (Redação dada pela Resolução Administrativa n. 1996, de 4 de junho de 2018)

§ 1º-A Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, o Juízo da Execução determinará o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema BACENJUD (art. 655, I, CPC) e também registrará no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 1º-B Não será inscrita no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas a pessoa jurídica que goze do privilégio do pagamento de seus débitos por meio do sistema previsto no artigo 100 da Constituição da República, antes de vencido o prazo para quitação do precatório. (Incluído pelo Ato Nº 317/GP, de 11.05.2012)

§ 1º-C A pessoa jurídica que houver adotado o regime especial de pagamento de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 62/2009 não será inscrita no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, desde que mantenha pontualidade nos depósitos. (Incluído pelo Ato Nº 317/GP, de 11.05.2012)

§ 2º A garantia total da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes, devidamente formalizada, ensejará a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT.

§ 3º Não será inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas o devedor cujo débito é objeto de execução provisória.

§ 4º Uma vez inscrito, o devedor comporá pré-cadastro para a emissão da CNDT e disporá do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprir a obrigação ou regularizar a situação, a fim de evitar a positivação de seus registros junto ao BNDT. (Redação dada pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 5º Transcorrido o prazo de que trata o parágrafo anterior, a inclusão do devedor inadimplente acarretará, conforme o caso, a emissão de Certidão Positiva ou de Certidão Positiva com efeito de negativa, na forma do art. 6º desta Resolução. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 6º A alteração dos dados do devedor no BNDT, no curso do prazo fixado no § 4º, não renova ou modifica o prazo ali previsto. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

Art. 2º A inclusão, a alteração e a exclusão de dados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas serão sempre precedidas de determinação judicial expressa, preferencialmente por meio eletrônico.

§ 1º Na execução por Carta, caberá ao Juízo Deprecante a determinação de que trata o caput. (Alterado pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

§ 2º As alterações no BNDT decorrentes de decisão de Tribunal Regional do Trabalho ou do Tribunal Superior do Trabalho serão imediatamente comunicadas ao juízo de origem, a quem caberá a atualização. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

§ 3º Caberá aos Tribunais Regionais do Trabalho, observado o disposto no parágrafo anterior, determinar a atualização dos dados do BNDT antes do envio dos autos ao TST para julgamento de eventual recurso interposto. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

§ 4º O Desembargador competente para emitir despacho de admissibilidade em recurso dirigido ao TST velará pelo cumprimento das normas dos §§ 2º e 3º. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

Art. 3º Os Tribunais Regionais do Trabalho disponibilizarão diariamente arquivo eletrônico com os seguintes dados necessários à alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, no formato a ser definido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TST:

I – número dos autos do processo, observada a numeração única prevista na Resolução CNJ nº 65/2008;

II — número de inscrição do devedor no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB);

III - nome ou razão social do devedor, observada a grafia constante da base de dados do CPF ou do CNPJ da RFB;

IV — existência de depósito, bloqueio de numerário ou penhora suficiente à garantia do débito, se for o caso;

V — suspensão da exigibilidade do débito trabalhista, quando houver.

§ 1º Os dados de inclusão de devedor no Banco serão precedidos de conferência do respectivo nome ou razão social e do número do CPF ou do CNPJ com a base de dados da Receita Federal do Brasil, cujos meios de acesso o Tribunal Superior do Trabalho fornecerá.

§ 2º Serão armazenadas as datas de inclusão e exclusão dos devedores e das informações previstas nos incisos IV e V, bem como o registro do usuário responsável pelo lançamento dos dados.

§ 3º Nas execuções promovidas contra dois ou mais devedores, as informações sobre a suspensão da exigibilidade do débito ou garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora suficiente deverão ser individualizadas por devedor.

§ 4º Paga a dívida ou satisfeita a obrigação, o Juiz da execução determinará a imediata exclusão do(s) devedor(es) do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

§ 5º Sempre que houver modificação das informações descritas nos incisos IV e V, atualizar-se-ão os dados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Art. 4º A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT será expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional, observado o modelo constante do Anexo I, no período de pré-cadastro a que alude o § 4º do artigo 1º, e para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, tendo como base de dados o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. (Redação dada pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 1º O interessado requererá a CNDT nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (<http://www.csjt.jus.br>) e dos Tribunais Regionais do Trabalho na internet, as quais manterão, permanentemente, hiperlink de acesso ao sistema de expedição. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 2º O sistema de expedição da CNDT também disponibilizará consulta pública dos dados referentes aos devedores inscritos no pré-cadastro do BNDT e ainda não positivados, no prazo a que alude o § 4º do art. 1º, observado o modelo constante do Anexo IV. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

Art. 5º O requerimento da CNDT indicará, obrigatoriamente, o CPF ou o CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão.

§ 1º No caso de pessoa jurídica, a CNDT certificará a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais.

§ 2º A certidão conterá:

I - informação de que os dados estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição; e

II - código de segurança para o controle de sua autenticidade no próprio sistema de emissão.

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Art. 6º A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT não será obtida quando, decorrido o prazo de regularização a que se refere o art. 1º, § 4º, constar do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas o número de inscrição no CPF ou no CNPJ da pessoa sobre quem deva versar. (Redação dada pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 1º Na hipótese prevista no caput, expedir-se-á Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas - CPDT, observado o modelo constante do Anexo II.

§ 2º Suspensa a exigibilidade do débito ou garantida a execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes, devidamente formalizada, expedir-se-á Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observado o modelo constante do Anexo III.

Art. 7º O Tribunal Superior do Trabalho manterá repositório de todas as informações constantes do banco de dados da CNDT pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 8º A gestão técnica do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e do sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas caberá a um Comitê a ser instituído e regulamentado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Parágrafo único. Integrará o Comitê um representante indicado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 9º À Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho caberá fiscalizar e orientar os Tribunais Regionais do Trabalho e as Corregedorias Regionais quanto ao cumprimento da presente Resolução, especialmente no que concerne:

I – ao fiel registro, no sistema dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos atos processuais relativos à execução trabalhista, necessários à expedição da CNDT;

II – à obrigatoriedade de inclusão e exclusão dos devedores no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas;

III – à atualização dos dados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, sempre que houver modificação das informações descritas nos incisos IV e V do artigo 3º desta Resolução;

IV – à disponibilização correta e tempestiva dos dados necessários à alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas; e

V – à existência e manutenção de *hiperlink* de acesso ao sistema de expedição da CNDT nas páginas eletrônicas dos Tribunais Regionais do Trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas estará disponível ao público a partir de 4 (quatro) de janeiro de 2012.

§ 1º A partir da data prevista no *caput*, os Tribunais Regionais do Trabalho e as Varas do Trabalho não emitirão certidão com a mesma finalidade e conteúdo da CNDT, salvo em caráter excepcional e urgente em que, após comprovada a emissão da certidão nacional pelo interessado, constatar-se que a informação pretendida ainda não está registrada no BNDT (art. 5º, § 2º, I).

§ 2º A CNDT pode ser exigida para fins de transação imobiliária, mas não exclui a emissão, pelos Tribunais e Varas do Trabalho, de certidão específica para esse fim.

Art. 10-A Para os devedores incluídos no BNDT até o dia 4 de janeiro de 2012, o prazo de regularização de que trata o art. 1º, § 4º, desta Resolução terá início nessa data. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

Art. 11. Os Tribunais Regionais do Trabalho encaminharão ao Tribunal Superior do Trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Resolução, plano de ação com cronograma detalhado das medidas a serem implementadas para o seu integral cumprimento.

Art. 12. No tocante aos processos em fase de execução atualmente em trâmite nos Tribunais Regionais do Trabalho ou no Tribunal Superior do Trabalho, em que ainda não houve alimentação dos dados no BNDT, caberá ao juízo de origem determinar a adoção dessa providência quando da devolução dos autos físicos principais, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 2º desta Resolução. ([Redação dada pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011](#))

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

(*) Republicada em razão da determinação contida no art. 2º do Ato n. 317/GP, de 11 de maio de 2012. ([Redação dada pela retificação publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 997, 12 jun. 2012. Caderno Jurídico do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.](#))



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA-MA
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra. Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP:65760-000.
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA (NOME FANTASIA: BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES), inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 1325, Sala 002, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 23 dias de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Blam, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Jéssica Bruna Elpídio Sodré, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0315751NAWGT2K33OYBG17, 09/12/2021
14:53:53, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Autentico a presente cópia reprográica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Presidente Dutra-MA, 09 de dezembro de 2021.
Em test. da verdade.

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabeliã
Substituta
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12



JÉSSICA BRUNA ELPÍDIO SODRÉ
Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 199224



Observações:

- A informação de NOME, CPF, ENDEREÇO e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

EMBRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
DEPARTAMENTO IMOBILIARIO E DE TRIBUTAÇÃO

CNPJ: 06138366000108

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 4437
RUB. F

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **335/2021** Exercício: **2021**
Inscrição Municipal: 000001624 Validade: 31/12/2021
Contribuinte: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
CPF/CNPJ: 05791171000108 RG/Inscrição Estadual:
Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - Centro
CEP: 65760000 Complemento:

Atividades

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Perfurações e sondagens
- Obras de terraplenagem
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Transporte escolar
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



Poder Judiciário TJMA
AUTENT0915755YMK21MV9POXU41_22/11/2021
15:33:06 At: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEIMP R\$ 0,18
Consulte em <http://scc.tjma.jus.br>

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario: _____ Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 16/02/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PRESIDENTE DUTRA, Lei nº 589/2009.

Data de Abertura:

24/07/2003

PRESIDENTE DUTRA - MA, 16/02/2021

Divisão de Tributação

RAYANA DA SILVA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Romulo Carvalho Alves
Sec. Mun. de Adm. e Finanças
Decreto Nº 08

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 22 de novembro de 2021.
Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

EM BRANCO

EM BRANCO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 18.10001 / 20 24
FLS. 4438
FIB. F

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 29 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65760-000
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em MARANHÃO
sob nº 21200547345

Arquivado em 24/07/2003

Inscrição Estadual nº 123184827
C.N.P.J. nº 05.791.171/0001-08

Presidente Dutra/MA, 01 de Janeiro de 2020


ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Contador
C.P.F.: 283.159.603-34
R.G. : 928136
C.R.C.: MA-005821/O


LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 724.773.003-00



LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA
 CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

0058

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	
Abert	Crédito	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	
Abert	Débito	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	195.232,12
Abert	Débito	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	116.280,06
Abert	Débito	1.02.01.01.0001 - CLIENTES GERAIS	18.494,16
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	564.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0003 - FERRAMENTAS	3.007.480,30
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	300.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES	341.395,00
Abert	Débito	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	3.000.000,00
Abert	Débito	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	450.000,00
Abert	Débito	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	90,00
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	10.241,85
Abert	Crédito	2.01.04.01.0001 - FINANCIAMENTOS	150.000,00
Abert	Crédito	2.02.02.01.0002 - LUCROS A REALIZAR	466.357,25
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	2.589.663,20
Abert	Crédito	2.03.05.01.0005 - RESERVA LEGAL	75.546,21
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			4.089.086,71
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			7.920.653,37
01/01	26.0000	1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço transferencia de saldo	18.240,34
			Total Débitos 18.240,34
			Total Créditos 18.240,34
02/01	27.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	106.350,00
			Total Débitos 106.350,00
			Total Créditos 106.350,00
03/01	28.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	182.297,50
			Total Débitos 182.297,50
			Total Créditos 182.297,50
08/01	1.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.564,33
			Total Débitos 1.564,33
			Total Créditos 1.564,33
15/01	29.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
			Total Débitos 100.000,00
			Total Créditos 100.000,00
16/01	30.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	67.213,18
			Total Débitos 67.213,18
			Total Créditos 67.213,18
20/01	2.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.392,36
			Total Débitos 1.392,36
			Total Créditos 1.392,36
A Transportar =====>			
Débitos :			8.513.991,14
Créditos :			8.513.991,14

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 N° do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

0058

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	De Transporte =====>		Valor
			Débitos :	Créditos :	
			8.513.991,14		8.513.991,14
				Total Débitos	1.392,36
				Total Créditos	1.392,36
22/01	31.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			88.515,00
				Total Débitos	88.515,00
				Total Créditos	88.515,00
23/01	32.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			39.893,62
				Total Débitos	39.893,62
				Total Créditos	39.893,62
24/01	3.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.			11.700,00
24/01	33.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			5.000,00
				Total Débitos	16.700,00
				Total Créditos	16.700,00
27/01	4.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.			1.334,97
				Total Débitos	1.334,97
				Total Créditos	1.334,97
30/01	34.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			82.028,70
				Total Débitos	82.028,70
				Total Créditos	82.028,70
31/01	95.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:			62.874,00
31/01	107.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês			5.319,68
31/01	119.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês			4.987,20
31/01	133.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			420.000,00
31/01	149.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF			455,07
1/01	173.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 1.02.01.01.0001 - CLIENTES GERAIS 166 - Transferencia de saldos ref. balanço			2.000.000,00
		A Transportar =====>	Débitos :	Créditos :	
			11.236.099,38	11.236.099,38	

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
 AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000
 PRESIDENTE DUTRA / MA
 CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08
 Local de Registro : MARANHÃO
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

0058

Inscrição Estadual: 123184827
 Data do Registro : 24/07/2003 N° do Registro : 21200547345
 LIVRO : 0005 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	
		Débitos :	11.236.099,38
		Créditos :	11.236.099,38
31/01	174.0000	1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 166 - Transferencia de saldos ref. balanço	300.000,00
		Total do Mês =====>	
		Débitos :	11.536.099,38
		Créditos :	11.536.099,38
		Total Débitos	2.793.635,95
		Total Créditos	2.793.635,95
		A Transportar =====>	
		Débitos :	11.536.099,38
		Créditos :	11.536.099,38

LIVRO DIÁRIO

K

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
 AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000
 PRESIDENTE DUTRA / MA
 CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08
 Local de Registro : MARANHÃO

0058

Inscrição Estadual: 123184827
 Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345
 LIVRO : 0005

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
			Débitos	Créditos
		De Transporte =====>	11.536.099,38	11.536.099,38
03/02	35.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		296.596,44
			Total Débitos	296.596,44
			Total Créditos	296.596,44
05/02	5.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		2.228,00
			Total Débitos	2.228,00
			Total Créditos	2.228,00
	36.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		2.000,00
05/02	37.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		7.000,00
			Total Débitos	11.228,00
			Total Créditos	11.228,00
14/02	38.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		41.123,00
			Total Débitos	41.123,00
			Total Créditos	41.123,00
17/02	39.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		196.987,00
			Total Débitos	196.987,00
			Total Créditos	196.987,00
18/02	40.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		76.200,00
			Total Débitos	76.200,00
			Total Créditos	76.200,00
19/02	41.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		19.000,00
			Total Débitos	19.000,00
			Total Créditos	19.000,00
20/02	42.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		80.000,00
			Total Débitos	80.000,00
			Total Créditos	80.000,00
21/02	43.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		39.000,00
			Total Débitos	39.000,00
			Total Créditos	39.000,00
28/02	96.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:		66.496,00
			Total Débitos	66.496,00
			Total Créditos	66.496,00
		A Transportar =====>	12.362.729,82	12.362.729,82

B

[Handwritten signature and initials]

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

0058

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	12.362.729,82
		Créditos :	12.362.729,82
28/02	108.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
28/02	120.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
28/02	134.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
02	150.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	1.054,61
		Total Débitos	502.857,49
		Total Créditos	502.857,49
		Total do Mês =====> Débitos :	12.799.091,31
		Créditos :	12.799.091,31
		A Transportar =====> Débitos :	12.799.091,31
		Créditos :	12.799.091,31

P

n

f

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
 AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000
 PRESIDENTE DUTRA / MA
 CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08
 Local de Registro : MARANHÃO
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 21 0058
 FLS. 4443
 Inscrição Estadual: 123184827
 Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345
 LIVRO : 0005
 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	12.799.091,31
		Créditos :	12.799.091,31
06/03	44.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	64.151,93
		Total Débitos	64.151,93
		Total Créditos	64.151,93
11/03	45.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	296.596,44
11/03	46.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	205.065,00
		Total Débitos	501.661,44
		Total Créditos	501.661,44
12/03	6.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	3.000,00
12/03	47.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	51.000,00
12/03	48.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.950,00
		Total Débitos	56.950,00
		Total Créditos	56.950,00
31/03	97.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
31	109.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/03	121.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
31/03	135.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
31/03	151.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	502.263,31
		Total Créditos	502.263,31
		Total do Mês =====> Débitos :	13.924.117,99
		Créditos :	13.924.117,99
		A Transportar =====> Débitos :	13.924.117,99
		Créditos :	13.924.117,99

Handwritten mark

Handwritten signature

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
 AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000
 PRESIDENTE DUTRA / MA
 CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08
 Local de Registro : MARANHÃO

0058

Inscrição Estadual: 123184827
 Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345
 LIVRO : 0005 FOLHA: 8

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
			Débitos	Créditos
		De Transporte =====>	13.924.117,99	13.924.117,99
08/04	49.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		100.000,00
		Total Débitos		100.000,00
		Total Créditos		100.000,00
14/04	50.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		43.768,89
		Total Débitos		43.768,89
		Total Créditos		43.768,89
16/04	51.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		91.844,00
16/04	52.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		50.000,00
		Total Débitos		141.844,00
		Total Créditos		141.844,00
17/04	53.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		19.000,00
		Total Débitos		19.000,00
		Total Créditos		19.000,00
22/04	7.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		650,56
		Total Débitos		650,56
		Total Créditos		650,56
24/04	54.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		37.635,29
		Total Débitos		37.635,29
		Total Créditos		37.635,29
29/04	55.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		6.000,00
		Total Débitos		6.000,00
		Total Créditos		6.000,00
30/04	98.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:		66.496,00
30/04	110.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		5.319,68
07/04	122.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		4.987,20
		A Transportar =====>	14.349.819,61	14.349.819,61

p

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1810001 / 2021

FLS. 4445

RUB. _____

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

0058

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	
30/04	136.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	14.349.819,61
			Débitos : 14.349.819,61
			Créditos : 14.349.819,61
30/04	145.0000	2.01.04.01.0001 - FINANCIAMENTOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 134 - Pago Duplicata nesta data ref. PAGAMENTO DE FINANCIAMENTOS	425.000,00
30/04	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 134 - Pago Duplicata nesta data ref. TRANSFERENCIA DE SALDOS	900.000,00
30/04	152.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	118.695,36
			460,43
Total do Mês =====>			
			Débitos : 15.793.975,40
			Créditos : 15.793.975,40
		A Transportar =====>	
			Débitos : 15.793.975,40
			Créditos : 15.793.975,40

JP

M

M

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20 24

FLS. 4446

0058

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
19/05	56.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	15.793.975,40	15.793.975,40
			Total Débitos Total Créditos	2.450,00 2.450,00
29/05	57.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		100.000,00
29/05	58.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		100.000,00
			Total Débitos Total Créditos	200.000,00 200.000,00
31/05	99.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:		66.496,00
31/05	111.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		5.319,68
31/05	123.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		4.987,20
31/05	137.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		425.000,00
31/05	153.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF		460,43
			Total Débitos Total Créditos	502.263,31 502.263,31
Total do Mês =====>		Débitos :	16.498.688,71	Créditos : 16.498.688,71
A Transportar =====>		Débitos :	16.498.688,71	Créditos : 16.498.688,71

P

M

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 N° do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

0058

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	16.498.688,71
		Créditos :	16.498.688,71
02/06	59.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
02/06	60.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
02/06	61.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	149.990,00
			Total Débitos
			299.990,00
			Total Créditos
			299.990,00
15/06	63.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	41.177,37
			Total Débitos
			41.177,37
			Total Créditos
			41.177,37
22/06	8.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	670,44
			Total Débitos
			670,44
			Total Créditos
			670,44
26/06	62.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	90.695,95
			Total Débitos
			90.695,95
			Total Créditos
			90.695,95
30/06	100.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/06	112.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
30/06	124.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
30/06	138.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
30/06	154.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
			Total Débitos
			502.263,31
			Total Créditos
			502.263,31
Total do Mês =====>		Débitos :	17.433.485,78
		Créditos :	17.433.485,78

A Transportar =====>	Débitos :	17.433.485,78	Créditos :	17.433.485,78
--------------------------------	------------------	----------------------	-------------------	----------------------

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20.24
 4448

0058

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	17.433.485,78
			Créditos :	17.433.485,78
01/07	64.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		3.350,00
			Total Débitos	3.350,00
			Total Créditos	3.350,00
02/07	65.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		3.800,00
			Total Débitos	3.800,00
			Total Créditos	3.800,00
08/07	66.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		64.634,95
			Total Débitos	64.634,95
			Total Créditos	64.634,95
09/07	67.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		140.000,00
			Total Débitos	140.000,00
			Total Créditos	140.000,00
15/07	68.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		100.000,00
			Total Débitos	100.000,00
			Total Créditos	100.000,00
17/07	69.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		50.000,00
			Total Débitos	50.000,00
			Total Créditos	50.000,00
22/07	70.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		3.500,00
			Total Débitos	3.500,00
			Total Créditos	3.500,00
29/07	9.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		2.170,00
			Total Débitos	2.170,00
			Total Créditos	2.170,00
31/07	101.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:		66.496,00
31/07	113.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		5.319,68
31/07	125.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		4.987,20
		A Transportar =====>	Débitos :	17.877.743,61
			Créditos :	17.877.743,61

A

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

0058

PROC. 1810001/2021

FLS. 4449

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 - Nº de Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	17.877.743,61
		Créditos :	17.877.743,61
31/07	139.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	
		1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	420.000,00
		011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
31/07	155.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	
		1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	460,43
		034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	
			Total Débitos
			497.263,31
			Total Créditos
			497.263,31
		Total do Mês =====> Débitos :	18.298.204,04
		Créditos :	18.298.204,04
		A Transportar =====> Débitos :	18.298.204,04
		Créditos :	18.298.204,04

A

M

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003

LIVRO : 0005

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1810.001 / 2020 0058

FLS. 4450

RUB. _____

Nº do Registro : 21200547345

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito		Valor
		Histórico / Complemento		
		De Transporte =====>	Débitos :	18.298.204,04
			Créditos :	18.298.204,04
05/08	71.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		70.000,00
			Total Débitos	70.000,00
			Total Créditos	70.000,00
06/08	10.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		1.450,00
06/08	72.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		15.300,00
			Total Débitos	16.750,00
			Total Créditos	16.750,00
10/08	73.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		6.670,00
			Total Débitos	6.670,00
			Total Créditos	6.670,00
12/08	11.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		3.981,11
12/08	12.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		1.300,36
			Total Débitos	5.281,47
			Total Créditos	5.281,47
21/08	13.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		6.670,00
			Total Débitos	6.670,00
			Total Créditos	6.670,00
30/08	102.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês.		66.486,00
30/08	126.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		4.987,20
30/08	140.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		425.000,00
			Total Débitos	496.483,20
			Total Créditos	496.483,20
31/08	14.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		8.800,00
31/08	74.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		86.716,85
		A Transportar =====>	Débitos :	18.995.575,56
			Créditos :	18.995.575,56

10

20

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 N° do Registro : 21209547345

LIVRO : 0005

GF - TRIBUTAÇÃO DO VALE

PROC. 18100001 / 20.21

FLS. 4451

0058

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	
		Débitos :	18.995.575,56
		Créditos :	18.995.575,56
31/08	114.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/08	158.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
Total do Mês =====>			
Débitos :			19.001.355,67
Créditos :			19.001.355,67
A Transportar =====>			
Débitos :			19.001.355,67
Créditos :			19.001.355,67

AD

M Z

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1810001 / 20 21

FLS. 11452

0058

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	19.001.355,67
		Créditos :	19.001.355,67
15/09	75.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	275.570,94
			Total Débitos 275.570,94
			Total Créditos 275.570,94
17/09	15.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	26,00
			Total Débitos 26,00
			Total Créditos 26,00
22/09	76.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
			Total Débitos 100.000,00
			Total Créditos 100.000,00
24/09	77.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
			Total Débitos 100.000,00
			Total Créditos 100.000,00
25/09	16.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	3.368,90
25/09	17.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	2.222,00
25/09	18.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	7.319,97
25/09	78.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
			Total Débitos 112.910,87
			Total Créditos 112.910,87
28/09	19.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	9.935,00
28/09	20.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	570,98
			Total Débitos 10.505,98
			Total Créditos 10.505,98
29/09	79.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
			Total Débitos 100.000,00
			Total Créditos 100.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	19.700.369,46
		Créditos :	19.700.369,46

A

A

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDA A DO VALE

PROC. 1810003 / 20 24

FLS. 4453

Inscrição Estadual: 23184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

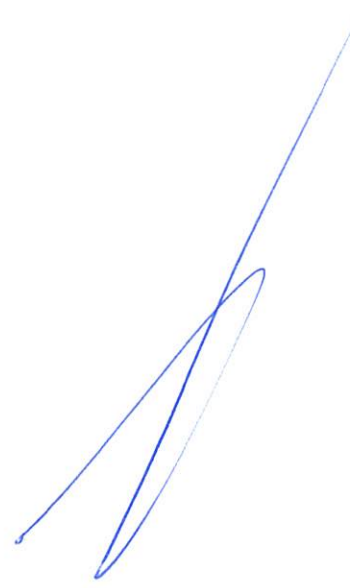
LIVRO : 0005

0058

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	19.700.369,46
		Créditos :	19.700.369,46
30/09	103.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/09	115.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
30/09	127.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
30/09	141.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	428.000,00
30/09	157.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
Total Débitos			505.263,31
Total Créditos			505.263,31
		Total do Mês =====> Débitos :	20.205.632,77
		Créditos :	20.205.632,77
		A Transportar =====> Débitos :	20.205.632,77
		Créditos :	20.205.632,77

Ap




LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20 21 0058

FLS. 4454

RUB. _____

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	20.205.632,77
		Créditos :	20.205.632,77
05/10	21.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	240,00
		Total Débitos	240,00
		Total Créditos	240,00
13/10	80.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	20.000,00
		Total Débitos	20.000,00
		Total Créditos	20.000,00
14/10	81.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.000,00
14/10	82.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	53.000,00
		Total Créditos	53.000,00
20/10	22.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	3.015,14
		Total Débitos	3.015,14
		Total Créditos	3.015,14
23/10	83.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	48.500,00
		Total Débitos	48.500,00
		Total Créditos	48.500,00
26/10	84.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	30.000,00
		Total Débitos	30.000,00
		Total Créditos	30.000,00
30/10	85.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
31/10	104.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
31/10	116.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/10	128.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
		A Transportar =====> Débitos :	20.537.190,79
		Créditos :	20.537.190,79

B

B
M

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1810001 / 20 21

FLS. 4455

0058

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	20.537.190,79	Créditos :	20.537.190,79
31/10	142.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL				439.000,00
31/10	158.0000	011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF				460,43
			Total Débitos	516.263,31	Total Créditos	516.263,31
		Total do Mês =====>	Débitos :	20.976.651,22	Créditos :	20.976.651,22

		A Transportar =====>	Débitos :	20.976.651,22	Créditos :	20.976.651,22
--	--	----------------------	-----------	---------------	------------	---------------

A

M

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

0058

PROC. 1810001 / 2020

FLS. 4456

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 N° de Registro: 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	20.976.651,22
		Créditos :	20.976.651,22
09/11	23.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	209,25
		Total Débitos	209,25
		Total Créditos	209,25
10/11	86.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
23/11	87.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
25/11	88.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
30/11	105.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/11	117.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
30/11	129.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
30/11	143.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	450.000,00
30/11	160.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	527.263,31
		Total Créditos	527.263,31
		Total do Mês =====> Débitos :	21.654.123,78
		Créditos :	21.654.123,78
		A Transportar =====> Débitos :	21.654.123,78
		Créditos :	21.654.123,78

A

M

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE 0058

PROC. 1810001/2022

FLS. 4457

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 N° do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	21.654.123,78
		Créditos :	21.654.123,78
03/12	89.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	120.000,00
		Total Débitos	120.000,00
		Total Créditos	120.000,00
11/12	24.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	484,00
11/12	25.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	25,00
		Total Débitos	509,00
		Total Créditos	509,00
14/12	90.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.846.132,93
		Total Débitos	2.846.132,93
		Total Créditos	2.846.132,93
15/12	91.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	26.350,00
		Total Débitos	26.350,00
		Total Créditos	26.350,00
23/12	92.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	66.000,00
		Total Débitos	66.000,00
		Total Créditos	66.000,00
24/12	93.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	60.000,00
		Total Débitos	60.000,00
		Total Créditos	60.000,00
29/12	94.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	33.869,32
		Total Débitos	33.869,32
		Total Créditos	33.869,32
30/12	161.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	6.322,68
30/12	162.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano PAGAMENTO DE DARF	300.000,00
30/12	163.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano DEPRECIÇÃO	34.139,50
		A Transportar =====> Débitos :	25.147.447,21
		Créditos :	25.147.447,21

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827 RUB.

Data do Registro : 24/07/2003

LIVRO : 0005

CPL - TRIZIDEIA DO VALE 0058

PROC. 1810001 / 2022

FLS. 4458

Nº do Registro : 21200547345

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	25.147.447,21
		Créditos :	25.147.447,21
30/12	164.0000	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	150.000,00
		1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
30/12	165.0000	089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano DEPRECIAÇÃO	
		1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	23.897,65
		1.02.03.01.0003 - FERRAMENTAS	
		089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano DEPRECIAÇÃO	
		Total Débitos	514.359,83
		Total Créditos	514.359,83
31/12	106.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS	
		1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	66.496,00
		018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	
31/12	118.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS	
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.319,68
		070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	
31/12	130.0000	4.01.01.01.0011 - INSS	
		2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	4.987,20
		055 - Pagamento de INSS ref. mês	
31/12	132.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	
		1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	420.000,00
		011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
31/12	144.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	
		1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	500.000,00
		011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
31/12	147.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	
		1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	365.138,61
		040 - Pagamento efetuado conforme CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	
31/12	148.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	
		1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	120.000,00
		040 - Pagamento efetuado conforme CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	
31/12	159.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	
		1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	460,43
		034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	
31/12	175.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	
		2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	7.804.924,30
		020 - Saldos de Encerramento do Balanço	
31/12	176.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	
		4.01.01.01.0001 - SALARIOS	794.330,00
		020 - Saldos de Encerramento do Balanço	
31/12	177.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	
		4.01.01.01.0010 - FGTS	63.836,16
		020 - Saldos de Encerramento do Balanço	
31/12	178.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	
		4.01.01.01.0011 - INSS	59.846,40
		020 - Saldos de Encerramento do Balanço	
		A Transportar =====> Débitos :	35.526.683,64
		Créditos :	35.526.683,64

A

B

M

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SÁLA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRESIDENTE DUTRA / MA

PROC. 1810001 / 20. 24

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

F.S. 4459

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 N° do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	35.526.683,64
		Créditos :	35.526.683,64
31/12	179.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	334.139,50
31/12	180.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.436,66
31/12	181.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.112.138,61
		Total Débitos	16.664.053,55
		Total Créditos	16.664.053,55
Total do Mês =====>		Débitos :	41.985.398,41
		Créditos :	41.985.398,41

A

M

BALANÇO PATRIMONIAL**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123184827

Data de Registro : 24/07/2003

CPL - TRIZIDELA DO VALE

0058

PROC. 1810001/20 22

FLS. 4460

RUB. K

Número de Registro: 21200547345

Folha: 24

ATIVO

CIRCULANTE	2.528.769,89 D
DISPONIVEL	190.441,52 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	190.441,52 D
BANCO CONTA MOVIMENTO	306.707,43 D
BANCO DO BRASIL	116.280,06 C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14,15 D
CREDITOS	2.264.000,00 D
CLIENTES	2.264.000,00 D
CLIENTES GERAIS	2.264.000,00 D
ESTOQUES	74.328,37 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	74.328,37 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	74.328,37 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	4.925.067,65 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.007.480,30 D
CLIENTES	1.007.480,30 D
CLIENTES GERAIS	1.007.480,30 D
IMOBILIZADO	3.917.587,35 D
IMOBILIZADO EM USO	3.917.497,35 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	300.000,00 D
FERRAMENTAS	317.497,35 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.850.000,00 D
INSTALAÇÕES	450.000,00 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	90,00 D
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	90,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	7.453.837,54 D

PASSIVO

B

M

BALANÇO PATRIMONIAL

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual : 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data de Registro : 24/07/2003

Número de Registro: 21200547345

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 25

CIRCULANTE	2.161.007,65 C
FORNECEDORES GERAIS	466.357,25 C
FORNECEDORES	466.357,25 C
FORNECEDORES GERAIS	466.357,25 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.987,20 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	4.987,20 C
INSS A RECOLHER	4.987,20 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.689.663,20 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.689.663,20 C
FINANCIAMENTOS	1.689.663,20 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	75.546,21 C
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS	75.546,21 C
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	75.546,21 C
LUCROS A REALIZAR	75.546,21 C
PATRIMONIO LIQUIDO	5.217.283,68 C
CAPITAL SOCIAL	700.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	700.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	700.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	428.196,97 C
LUCRO NO EXERCICIO	428.196,97 C
LUCRO NO PERIODO	428.196,97 C
RESERVAS DE LUCROS	4.089.086,71 C
RESERVAS DE LUCROS	4.089.086,71 C
RESERVA LEGAL	4.089.086,71 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	7.453.837,54 C

A

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 7.453.837,54 (Sete Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

Antonio Bras da Silva Filho
 ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 CONTADOR
 C.P.F. : 283.159.603-34 RG : 928136
 C.R.C. : MA-005821/O

PRESIDENTE DUTRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020
Laudiney Bandeira da Costa
 LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 724.773.003-00

M

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro: MARANHÃO

Data do Registro: 24/07/2003

Nº do Registro: 21200547345

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 26

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	7.804.924,30	7.804.924,30
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		7.804.924,30
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	6.112.138,61	6.112.138,61
(=) Lucro Bruto		1.692.785,69
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	794.330,00	
FGTS	63.836,16	
INSS	59.846,40	918.012,56
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
DESPEAS COM DEPRECIACÃO	334.139,50	334.139,50
DESPEAS TRIBUTARIAS		
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	12.436,66	12.436,66
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		428.196,97
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		428.196,97
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		428.196,97
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		428.196,97

Handwritten mark

Handwritten signature

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200547345, em 24/07/2003.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

PRESIDENTE DUTRA / MA, 31 de Dezembro de 2020

Handwritten signature
 ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 CONTADOR
 C.P.F. : 283.159.603-34 RG : 928136
 C.R.C. : MA-005821/0

Handwritten signature
 LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 724.773.003-00

Handwritten mark

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

I.E.: 123184827

Local de Registro: MARANHÃO

Data do Registro: 24/07/2003

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1810001 / 20.21

FLS. 4463

R1B. N° do Registro: 21200547345

FOLHA : 0027

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.536.250,19}{2.236.553,86} \quad \text{ILG : } 1,58112$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.528.769,89}{2.161.007,65} \quad \text{ILC : } 1,17018$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.454.441,52}{2.161.007,65} \quad \text{ILS : } 1,13579$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{190.441,52}{2.161.007,65} \quad \text{ILI : } 0,08813$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{7.453.837,54}{2.236.553,86} \quad \text{ISG : } 3,33273$$

AB


B

M

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CPL: TRIZIDELA DO VALE

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
 AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000
 PRESIDENTE DUTRA / MA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08 I.E.: 123184827
 Local de Registro: MARANHÃO Data do Registro: 24/07/2003
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PROC. 1810001/20 21
 FL. 4464
 R/B. 

Nº do Registro: 21200547345
 FOLHA : 0028

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{2.236.553,86}{7.453.837,54}$	IEG :	0,30005
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{2.236.553,86}{5.217.283,68}$	ICT :	0,42868
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO


ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO


IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{3.917.587,35}{5.217.283,68}$	IGI :	0,75089
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------



A




 ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 CONTADOR
 C.P.F. :283.159.603-34 RG : 928136
 C.R.C. :005821/O


 LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :724.773.003-00



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
FLS. 4465
RUB. F

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 29 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65760-000
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em MARANHÃO
sob nº 21200547345

Arquivado em 24/07/2003

Inscrição Estadual nº 123184827
C.N.P.J. nº 05.791.171/0001-08

Presidente Dutra/MA, 31 de Dezembro de 2020


ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Contador
C.P.F.: 283.159.603-34
R.G. : 928136
C.R.C.: MA-005821/O

1-30

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 724.773.003-00


12

m
A



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 4466
R/B. F

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 005821/0-8, inscrito no CPF nº 28315960334, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
28315960334	005821/0-8	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

AD

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/07/2021 12:13:07 SOB Nº 20210880163.
PROTOCOLO: 210880163 DE 01/07/2021. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ISABELLA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/07/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Local de Registro: MARANHÃO

Inscrição Estadual: 123184827

Data de Registro: 24/07/2003

PROC. 18100001/20 21
FLS. 4467
R/B. F

Nº do Registro: 21200547345

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA**, é uma sociedade empresaria limitada (de Natureza Empresária) com início de suas atividades em 24/07/2003, com sede e foro na cidade de Presidente Dutra - MA, tendo como objeto social as seguintes atividade econômicas, Constitui objeto social da **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA**:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA**.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.6) Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Local de Registro: MARANHÃO

Inscrição Estadual: 123184827

Data de Registro: 24/07/2003

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 4468
RUB. Nº do Registro: 21200547345 K

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, foi elaborada através do método direto, evidenciando todos os recebimentos e pagamentos decorrentes das atividades da empresa.

4 - CAPITAL SOCIAL

O capital social em 31/12/2020 é de R\$ 700.000,00 (setecentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

5 - SITUAÇÃO TRABALHISTA

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista em processo e estima que no exercício não há previsão de desligamento.

6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :283.159.603-34 RG : 928136
C.R.C. :MA-005821/O

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :724.773.003-00

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.791.171/0001-08
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
NIRE	
CNPJ	05.791.171/0001-08
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO
Município	PRESIDENTE DUTRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/07/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1079

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nor. Empresarial	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1079
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

P

R

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
05.791.171/0001-08

SCP

NOME EMPRESARIAL

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2020 a 31/12/2020

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

B3.B8.5F.AE.CA.60.8E.42.1F.BE.20.80.A7.BB.1D.31.A8.FE.DE.58

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO:28315960334	8295102786745525168	03/09/2020 a 03/09/2021
Outros	05791171000108	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.:05791171000108	6416539874744209474	12/05/2021 a 12/05/2022

NÚMERO DO RECIBO:

B3.B8.5F.AE.CA.60.8E.42.1F.BE.20.80.
A7.BB.1D.31.A8.FE.DE.58-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/07/2021 às 10:32:36
21.71.74.F1.55.B1.E7.36
AB.7F.27.C9.3A.54.3C.87

p

r A

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 2
 FLS. 4471
 R1B. _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
 Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	05.791.171/0001-08
NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO:28315960334	829510278674552516 8	03/09/2020 a 03/09/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05791171000108	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.:05791171000108	641653987474420947 4	12/05/2021 a 12/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.
AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 02/07/2021 às 09:50:45
 84.D4.EB.BE.82.13.AB.DC
 96.67.DD.29.17.A1.9C.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

(Handwritten signatures and initials)



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.791.171/0001-08

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
0000215		RECEITAS	
0000216		RECEITAS NO EXERCICIO	R\$ 2.048.967,81
0000217		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 2.048.967,81
0000223		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 2.048.967,81
0000224		SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 2.048.967,81
0000248		DESPESAS	R\$ (1.498.756,75)
0000249		DESPESAS NO PERIODO	R\$ (1.498.756,75)
0000250		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (228.756,75)
0000251		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	R\$ (226.786,64)
0000252		SALARIOS	R\$ (195.866,00)
0000262		FGTS	R\$ (15.959,04)
0000286		INSS	R\$ (14.961,60)
0000293		DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.970,11)
0000343		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	R\$ (1.970,11)
0000344		CUSTOS	R\$ (1.270.000,00)
0000346		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (1.270.000,00)
		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	R\$ (1.270.000,00)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

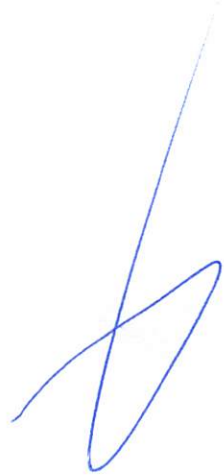
Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.791.171/0001-08 SCP:
 Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
0000215		RECEITAS	
0000216		RECEITAS NO EXERCÍCIO	R\$ 982.561,50
0000217		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 982.561,50
0000223		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 982.561,50
0000224		SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 982.561,50
0000248		DESPESAS	R\$ (1.506.789,93)
0000249		DESPESAS NO PERÍODO	R\$ (1.506.789,93)
0000250		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (231.789,93)
0000251		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	R\$ (230.408,64)
0000252		SALÁRIOS	R\$ (199.488,00)
0000262		FGTS	R\$ (15.959,04)
0000286		INSS	R\$ (14.961,60)
0000293		DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.381,29)
0000343		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	R\$ (1.381,29)
0000344		CUSTOS	R\$ (1.275.000,00)
0000346		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (1.275.000,00)
		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	R\$ (1.275.000,00)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.791.171/0001-08 SCP:
 Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
0000215		RECEITAS	
0000216		RECEITAS NO EXERCICIO	R\$ 1.219.542,74
0000217		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.219.542,74
0000223		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 1.219.542,74
0000224		SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 1.219.542,74
0000248		DESPESAS	R\$ (1.504.789,93)
0000249		DESPESAS NO PERIODO	R\$ (1.504.789,93)
0000250		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (231.789,93)
0000251		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	R\$ (230.408,64)
0000252		SALARIOS	R\$ (199.488,00)
0000262		FGTS	R\$ (15.959,04)
0000286		INSS	R\$ (14.961,60)
0000293		DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.381,29)
0000343		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	R\$ (1.381,29)
0000344		CUSTOS	R\$ (1.273.000,00)
0000346		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (1.273.000,00)
		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	R\$ (1.273.000,00)



P

M



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.791.171/0001-08 SCP:
 Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
0000215		RECEITAS	
0000216		RECEITAS NO EXERCICIO	R\$ 3.553.852,25
0000217		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 3.553.852,25
0000223		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 3.553.852,25
0000224		SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 3.553.852,25
0000248		DESPESAS	R\$ (2.866.390,72)
0000249		DESPESAS NO PERIODO	R\$ (2.866.390,72)
0000250		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (572.252,11)
0000251		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	R\$ (230.408,64)
0000252		SALARIOS	R\$ (199.488,00)
0000262		FGTS	R\$ (15.959,04)
0000270		INSS	R\$ (14.961,60)
0000283		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (334.139,50)
0000286		DESPESAS COM DEPRECIACÃO	R\$ (334.139,50)
0000293		DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (7.703,97)
0000343		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	R\$ (7.703,97)
0000344		CUSTOS	R\$ (2.294.138,61)
0000346		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (2.294.138,61)
		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	R\$ (2.294.138,61)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 5
 CNPJ: 05.791.171/0001-08
 Período do Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 7.804.924,30
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.804.924,30
(-) (=) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.112.138,61)
(-) CUSTO DE PRESTACAO DE SERVICOS (CPS)		R\$ (0,00)	R\$ (6.112.138,61)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.264.588,72)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (794.330,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (63.836,16)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (59.846,40)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (334.139,50)
(-) IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ (0,00)	R\$ (12.436,66)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 428.196,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 versão 8.0.5 do Visualizador

B

A

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.791.171/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/2022
 FLS. 4477
 F1B.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.920.653,37	R\$ 7.453.837,54
CIRCULANTE		R\$ 661.446,22	R\$ 2.528.769,89
DISPONIVEL		R\$ 97.446,22	R\$ 190.441,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 97.446,22	R\$ 190.441,52
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 195.232,12	R\$ 306.707,43
(-) BANCO DO BRASIL		R\$ (116.280,06)	R\$ (116.280,06)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 18.494,16	R\$ 14,15
CREDITOS		R\$ 564.000,00	R\$ 2.264.000,00
CLIENTES		R\$ 564.000,00	R\$ 2.264.000,00
CLIENTES GERAIS		R\$ 564.000,00	R\$ 2.264.000,00
(-) ESTOQUES		R\$ (0,00)	R\$ 74.328,37
(-) ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 74.328,37
(-) COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS		R\$ (0,00)	R\$ 74.328,37
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.259.207,15	R\$ 4.925.067,65
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.007.480,30	R\$ 1.007.480,30
CLIENTES		R\$ 3.007.480,30	R\$ 1.007.480,30
CLIENTES GERAIS		R\$ 3.007.480,30	R\$ 1.007.480,30
IMOBILIZADO		R\$ 4.251.726,85	R\$ 3.917.587,35
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 4.091.395,00	R\$ 3.917.497,35
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
FERRAMENTAS		R\$ 341.395,00	R\$ 317.497,35
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.850.000,00
INSTALAÇÕES		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ 160.331,85	R\$ 90,00
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R\$ 90,00	R\$ 90,00
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS		R\$ 10.241,85	R\$ (0,00)
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ 150.000,00	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 7.920.653,37	R\$ 7.453.837,54
CIRCULANTE		R\$ 3.056.020,45	R\$ 2.161.007,65
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 466.357,25	R\$ 466.357,25
FORNECEDORES		R\$ 466.357,25	R\$ 466.357,25
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 466.357,25	R\$ 466.357,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 4.987,20
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.987,20
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.987,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.589.663,20	R\$ 1.689.663,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.589.663,20	R\$ 1.689.663,20
FINANCIAMENTOS		R\$ 2.589.663,20	R\$ 1.689.663,20
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 75.546,21	R\$ 75.546,21
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS		R\$ 75.546,21	R\$ 75.546,21
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS		R\$ 75.546,21	R\$ 75.546,21
LUCROS A REALIZAR		R\$ 75.546,21	R\$ 75.546,21
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.789.086,71	R\$ 5.217.283,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 428.196,97
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 428.196,97
LUCRO NO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 428.196,97
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.089.086,71	R\$ 4.089.086,71
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.089.086,71	R\$ 4.089.086,71
RESERVA LEGAL		R\$ 4.089.086,71	R\$ 4.089.086,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 18100001/20 22
FLS. 4478
RUB. F

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
REGISTRO..... : MA-005821/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 283.159.603-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/12/2021 as 03:05:17.

Válido até: 30/12/2021.

Código de Controle: 1131.1225.8321.3210.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20. 21
FLS. 4479
F'IB. K

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - Presidente Dutra /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/12/2021 16:07

1 de 1



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
FLS. 4480
R1B. K

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Inscrição Estadual: 123184827
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Inscrição Municipal: 801000017119750
Capital Social: R\$ 700.000,00 MEI: Não
Data de Abertura da Empresa: 24/07/2003
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 6: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 7: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens
CNAE Secundário 8: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 9: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 10: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 11: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 12: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 13: 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 14: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 15: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 16: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 17: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 18: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

Relatório Nível I - Credenciamento

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 22
FLS. 4487
FIB. F

Dados para Contato

CEP: 65.760-000
Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO
Município / UF: Presidente Dutra / Maranhão
Telefone: (99) 36632657
E-mail: VALEEMPREENDEMENTOSRV@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 724.773.003-00
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Carteira de Identidade: 227141946 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 16/01/2007
E-mail: laudiney.costa@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 856.264.653-91 Participação Societária: 40,00%
Nome: LEITON DE SOUSA
Carteira de Identidade: 22.714.194-6 Órgão Expedidor: SSP MA
Data de Expedição: 22/10/1998
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: Laudiney.costa@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 724.773.003-00 Participação Societária: 60,00%
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Carteira de Identidade: 227141946 Órgão Expedidor: SSP MA
Data de Expedição: 16/01/2007
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: Laudiney.costa@hotmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 18100001 / 20 22
FLS. 11482
RUB. _____

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 724.773.003-00
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Carteira de Identidade: 227141946
Data de Expedição: 16/01/2007
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: Laudiney.costa@hotmail.com
Órgão Expedidor: SSP MA

Linhas Fornecimento

Serviços

- 221 - Estudos e Projetos de Instalação Hidro-Sanitária
- 302 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Esgoto Sanitário
- 310 - Estudos e Projetos de Saneamento - Tratamento Despejo Sanitário
- 331 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial
- 345 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Drenagem Industrial
- 1066 - Controle Tecnológico de Pavimentação
- 1392 - Obras Cíveis de Pavimentação de Concreto
- 1406 - Obras Cíveis de Pavimentação Asfáltica
- 1414 - Obras Cíveis de Pavimentação Poliedrica
- 1422 - Obras Cíveis de Pavimentação de Paralelepípedo
- 1546 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- 1872 - Obras Cíveis de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário
- 1880 - Obras Cíveis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial
- 1899 - Obras Cíveis de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial
- 5592 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias
- 5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)
- 16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo
- 1760 - Locação Guarita / Cabine Sanitária
- 19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
- 19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário
- 22845 - Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 4483
R/1B. F

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/01/2022
Código de Controle: F15AB7F191573B41

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/11/2021
Código de Controle: 2021101401483061802172

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Decisão Judicial Data de Validade: 02/01/2022

Informações da Decisão Judicial:
SENTENÇA



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 38.10001 / 20. 21
FLS. 4484
R'IB. F

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 123184827
Inscrição Municipal: 801000017119750

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão
Código de Controle: 073170/21 Data de Validade: 10/02/2022

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão
Código de Controle: 7517CB16FCFA4EB5782302B3006027C2 Data de Validade: 19/12/2021



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 4485
R1B. Y

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	853585/2021	28/02/2022



CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 18100001 / 20 21
FLS. 4486
R/B. K

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:
Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 05/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 22/11/2021
Código de Controle: 000001762502



CPL - TRIZIBELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 22
FLS. 4488
R. P

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CPI - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 4487
F.V.B. F

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 21
 FLS. 4489
 RUB. F

Ministério da Economia
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
 Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
 Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇÕES
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2022
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
 - Receita Federal e PGFN Validade: 03/01/2022
 - FGTS Validade: 09/08/2021
 - Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/01/2022
- IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
 - Receita Estadual/Distrital Validade: 28/07/2021
 - Receita Municipal Validade: 20/09/2021
- V - Qualificação Técnica
- VI - Qualificação Econômico-Financeira
 - Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Gerado em: 07/07/2021 17:04

CNPJ: 724.773.003-00

Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2101630382			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200547345	CNPJ 05.791.171/0001-08	Data de Ato Constitutivo 24/07/2003	Início de Atividade 03/07/2003		
Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEITON DE SOUSA	856.264.653-91	R\$ 280.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	724.773.003-00	R\$ 420.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	724.773.003-00	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
14/01/2021	20201537737	901 / 206 - PROCURACAO	SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900199030		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 1341, E , ALTAMIRA, Barra do Corda, MA, CEP: 65768000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2021, às 01:05:18 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QP1RQHGX.



MAC2101630382

Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101630471
NIRE 21200547345 CNPJ 05.791.171/0001-08		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
901	20201537737	14/01/2021	PROCURACAO
223	20200581783	28/07/2020	BALANCO
223	20190295376	03/05/2019	BALANCO
223	20180316826	02/05/2018	BALANCO
318	20180009028	10/01/2018	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171300130	27/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170573508	05/07/2017	PROCURACAO
307	20170439712	04/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170318770	04/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170488519	20/03/2017	BALANCO
223	20160266432	08/04/2016	BALANCO
223	20150236280	07/04/2015	BALANCO
002	20150167342	05/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140077014	12/02/2014	BALANCO
223	20130255521	01/04/2013	BALANCO
223	20120079712	06/02/2012	BALANCO
223	20110115988	25/02/2011	BALANCO
2	20110095081	14/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100028381	21/01/2010	BALANCO
002	20090699998	23/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090335562	17/07/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900199030	17/07/2009	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20030209161	24/07/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200547345	24/07/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2021, às 01:05:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPAKOH9H



MAC2101630471

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 24

Protocolo 4492

Nº 2568461/2018 Folha 1/3



Interessado (1)

Nome / Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME Registro: 0000011053

Endereço: AVENIDA JOSE SAMPAIO, 1325 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 30/08/2018 Cadastro: 30/08/2018 Situação: Finalizado

Descrição: SOLICITAMOS A INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	30/08/2018	CONTRATO DE TRABALHO
ANEXO	30/08/2018	ART DE CARGO OU FUNCAO DEVIDAMENTE ASSINADA POR AMBAR AS PARTES

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	30/08/2018 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	30/08/2018 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	joao barbosa filho	30/08/2018 11:29:53	Envio	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição OK.					
4	joao barbosa filho	30/08/2018 11:30:31	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho
				30/08/2018 11:31:01	
Descrição CONCLUÍDO.					
joao barbosa filho		30/08/2018 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição FINALIZADO.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Relato do Conselho

Reunão	Data Do Relato	Conselheiro	Descrição
--------	----------------	-------------	-----------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CPL: TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 4493

Folha 2/3

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, com sede à Avenida José Olavo Sampaio nº 1325, Bairro Campo Dantas, em Presidente Dutra - MA, representada por **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 191430973-1 CREA-PI, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 5.724,00 (Cinco mil setecentos e vinte quatro reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.

3- Este contrato será reincluído automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;

5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;

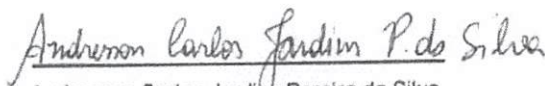
6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.

7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Presidente Dutra, 22 de agosto de 2018


Laudiney Bandeira da Costa
Represente Legal


Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva
Engenheiro Civil - CREA-PI: 191430973-1

Testemunha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2568461/2018, emitido em 30/08/2018.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por e-mail em 30/08/2018



J

M
N



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180198701

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Página 1/1 810001 / 20 22

FLS. 4494

Folha 3/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 191430973-1

2. Dados do Contrato
Contratante: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA CPF/CNPJ: 05.791.171/0001-08
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº: 1325
Complemento: Bairro: CAMPO DANTAS
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
País: Brasil
Telefone: (99) 3663-0145 Email: laudiney.costa@hotmail.com
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 5.724,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

3. Vinculo Contratual
Unidade administrativa: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº: 1325
Complemento: Bairro: CAMPO DANTAS
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Data de Início: 22/08/2018 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Pres. Dutra, 23 de agosto de 2018
Local data
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 008.449.743-23
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 05.791.171/0001-08

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 82,94 Pago em: 23/08/2018 Nosso Número: 8301644720

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Quarta-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Quinta-Feira	20:00:00	22:00:00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2568461/2018, emitido em 30/08/2018.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por anexo em 30/08/2018



P

M
A



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853585/2021

Emissão: 01/09/2021

Validade: 28/02/2022

Chave: Z7Y3d

GPL - FRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/20 21

FLS. 4495

RUB.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Registro: 0000011053

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 05/03/2015

Faixa: 4

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURACOES E SONDAGENS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENREGIA ELETRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDIGENA; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E UTENSÍLIOS); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E MANUTENCAO DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS E PREDIAIS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/11/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011053EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES

Registro: 1118891554

CPF: 059.258.593-08

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1914309731

CPF: 008.449.743-23

Data Início: 30/08/2018

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853585/2021
Emissão: 01/09/2021
Validade: 28/02/2022
Chave: Z7Y3d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: PALOMA MARIA DAMASCENO VIEIRA

Registro: 1114411167

CPF: 043.270.773-56

Data Início: 03/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF: 724.773.003-00

Função: EMPRESARIO

Sócio: LEITON DE SOUSA

CPF: 856.264.653-91

Função: EMPRESARIO

CPL - TRIZIBELA DO VALE
 PROC. 1810001/20.21
 FLS. 1496
 RUB. K

B





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851313/2021
Emissão: 01/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: B6ZZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1810001/20 22
 ELS de 24/12/1966, conforme os 4497
 não se encontra em débito com o F

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 Registro: 1914309731
 CPF: 008.449.743-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 16/06/2015
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 18271

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Data de Formação: 20/03/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000011053
 CNPJ: 05.791.171/0001-08
 Data Início: 30/08/2018

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Registro: 0005446325
 CNPJ: 01.482.145/0001-39
 Data Início: 25/06/2021

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005427690
 CNPJ: 22.348.823/0001-45
 Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851313/2021
Emissão: 01/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: B6ZZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Empresa: BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
Registro: 0005446694
CNPJ: 36.556.846/0001-50
Data Início: 08/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 22
FLS. 4498
RUB. K

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848609/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 4499
RUB. F

Número da ART: **MA20190267926** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/07/2019** Baixada em: **07/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Contrato: **290/2019** Celebrado em: **04/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 498.271,43** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Data de início: **10/06/2019** Conclusão efetiva: **10/12/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3200.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 3.00 metro; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 350.00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIO E SARJETAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848609/2021
14/06/2021, 12:03
5YB26

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5YB26





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: **05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº **191.430.973-1**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 10/06/2019 A 10/12/2019
 ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

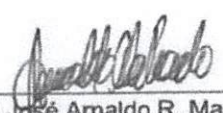
RESPONSÁVEL TÉCNICO:


ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 CREA – PI nº 191.430.973-1
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

Barra do Corda- MA, 10 de outubro de 2020.


 Eng. Civil José Amaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3


 Welton Oliveira Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/2021
 FLS. 4500
 TR _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848609/2021, em 14/06/2021 emitida



Certidão nº 848609/2021
 14/06/2021, 15:08

Chave de Impressão: 5YB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

CPL: TRIZIBELA DO VALE
 PROC. 1819001/2021
 FLS. 4503
 FMB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848609/2021, em 14/06/2021 emitida em



Certidão nº 848609/2021
 14/06/2021, 15:08

Chave de impressão: 5YB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	6,00
1.2	Barracão de obra	m ²	24,00
1.3	Administração local	mês	2,26
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	700,00
2.2	Transporte local c/ base. 10m ³ em rod. Não pav.	t.km	5.250,13
2.3	Transporte de material bota fora. D.m.t. até 5km	m ³	350,00
2.4	Regularização de subleito	m ²	3.500,00
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ²	350,00
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ³	700,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	14,45
3.2	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	3,84
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	1,28
3.4	Transporte de cap 50/70	t	14,45
3.5	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	t	3,84
3.6	Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c)	t	1,28
3.7	Imprimação	m ²	3.200,00
3.8	Pintura de ligação	m ²	3.200,00
3.9	Tratamento superficial simples bc	m ²	3.200,00
3.10	Tratamento superficial duplo bc	m ²	3.200,00
3.11	Areia asfalto a quente	t	206,40
4.0	RECAPEAMENTO		
4.1	Aquisição de CAP 50/70	t	13,44
4.2	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	1,28
4.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	3,84
4.4	Aquisição de emulsão asfáltica rc-1ce	t	8,70
4.5	Aquisição de agregado para microrevestimento	m ³	48,00
4.6	Transporte de cap 50/70	t	13,44

Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Wallyt Oliveira Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 21
 FLS. 4502
 R



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

4.7	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	t	1,28
4.8	Transporte de emulsão asfáltica (m-1c)	t	3,84
4.9	Transporte de emulsão asfáltica (rc-1ce)	t	8,70
4.10	Transporte e agregado para microrevestimento (DMT=96KM)	tkm	6.912,00
4.11	Reestabilização da camada de base sem adição de material	m²	3.200,00
4.12	Imprimação	m²	3.200,00
4.13	Pintura de ligação	m²	3.200,00
4.14	Fresagem contínua do revestimento betuminoso	m²	96,00
4.15	Tratamento superficial duplo bc	m²	3.200,00
4.16	Microrevestimento asfáltico	m²	3.200,00
4.17	Rec. Do ver. Com areia asfalto quente	t	96,00
5.0	SERVIÇOS DE CALÇADA		
5.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm armado.	m²	1.500,00
6.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
6.1	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10x12x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia incluindo, escavação e reaterro	m	1.000,00
6.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg. 30. esp. 15cm	m	1.000,00
7.0	DRENAGEM PROFUNDA		
7.1	Corpo BSTC d=80cm	m	3,00
7.2	Boca BSTC d=80cm normal	und	1,00
7.3	Corpo BSTC d=100cm	m	3,00
7.4	Boca BSTC d=100cm normal	und	1,00
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.1	Sinalização Horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro	m²	100,00
9.0	LIMPEZA GERAL		
9.1	Limpeza final da obra	m²	3.500,00

Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Walter Oliveira Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848609/2021, emitida em 14/06/2021



Certidão nº 848609/2021
 14/06/2021, 15:08

Chave de Impressão: 5YB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

789457/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Registro: 7698PI RNP: 1906809615
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 4503
NºB. K

Número da ART: 00019068096155072910 Tipo de ART: ART Registrada em: 09/04/2014 Baixada em: 15/08/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08
Endereço do contratante: RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRES. DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 580.450,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PRES. DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Data de início: 09/04/2014 Conclusão efetiva: 09/04/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 24 Km;

Observações

Execução de Recuperação de Estrada Vicinal com os seguintes serviços: Serviços Preliminares, Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Artes Corrente.
Trecho: Pov. Santa Rita do Norte (13,00km); Pov. Sta Rita do Sul (4,50km); Pov. da Invenção/Colher de Pau/Rodagem/Trapiar (6,50km)
Largura da plataforma: 5,00m. Na zona rural do município de Pres. Dutra-MA.
PROCESSO: 003872/13
CONVENIO: 454-CV/2013
E ORDEM DE SERVIÇO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 789457/2017
17/08/2017
40B58

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 40B58





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra -MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Wyldmar Vieira Freitas da Silva CREA-PI nº 190.680.961-5, executou para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE PRESIDENTE DUTRA**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONVENIO: 454-CV/2013
 PERÍODO: 09/04/2014 A 09/04/2015
 ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, PRESIDENTE DUTRA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE/MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08
 ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA
 CEP: 65.760-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WYLDMAR VIEIRE FREITAS DA SILVA
 CREA - PI nº 190.680.961-5
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução de Recuperação de Estrada Vicinal com os seguintes serviços: Serviços Preliminares, Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Artes Corrente. Trecho: Pov. Santa Rita do Norte (13,00km); Pov. Sta Rita do Sul (4,50km); Pov. da Invenção/Colher de Pau/Rodagem/Trapiar (6,50km) Largura da plataforma: 5,00m. Na zona rural do município de Pres. Dutra-MA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Presidente Dutra, 10 de dezembro de 2016.

Franklin Dionísio de Oliveira
 Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Scanned by CamScanner

CPL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/2021
 FLS. 4504
 FUR. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789457/2017, em 17/08/2017 emitida



Certidão nº 789457/2017
 21/05/2019, 14:30
 Chave de Impressão: 40858

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 2 folhas

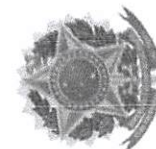




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

CPL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 21
 FLS. 4505
 Nº/B. K

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789457/2017, em 17/08/2017 emitida



EXECUCAO DE SERVICOS DE MELHORAMENTO DE 24,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM 1.0	DESCRIÇÃO SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID.	QUANT.
1.1	PLACA DE INDICAÇÃO DA OBRA	m ²	6,00
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	und	1,00
1.4	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Km	320,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES D= 0,15m	m ²	47.194,12
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CAT.	m ³	17.215,39
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	m ³	16.876,82
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL S/ MISTURA	m ³	21.561,45
3.2	TRANSP. LOCAL (MAT. JAZIDA) C/ BASCULANTE 10m ³ RODOV. NÃO PAVIMENTADA	t/km	223.172,45
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	CORPO DE BSTC (D=1,00)	m	232,00
4.2	CORPO DE BSTC (D=1,00)	m	19,68
4.3	BOCA DE BSTC (D=1,00)	und	78,00
4.4	BOCA DE BSTC (D=1,00)	und	7,00
4.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA, CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ªCAT.	m ³	2.642,19
4.6	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	m ³	1.321,11

Franklin Dionísio de Oliveira
 Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Scanned by CamScanner

Certidão nº 789457/2017
 21/05/2019, 14:30

Chave de Impressão: 40658

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/05/2019, às 14:30.





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 777212/2017

Emissão: 20/01/2017

Validade: Indefinida

Chave: 0bz6W6wa1zY2aZC4Cw56

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20 2d

FLS. 4506

RUB. F

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 191430973-1

CPF: 008.449.743-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 24/04/2015

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUCAO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUCAO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Data de Formação: 20/03/2015

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00019143097315010910

Certidão nº 777212/2017

27/01/2017, 20:41

Chave de Impressão: 0bz6W6wa1zY2aZC4Cw56



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 2L
 FLS. 4507
 F'IB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cíveis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº 191.430.973-1 e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**, CREA - MA nº 111.405.259-0, executou para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, os serviços de CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONCORRÊNCIA: 001/2015
 PERÍODO: 18/08/2015 A 18/06/2016
 ENDEREÇO: Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, PRESIDENTE/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE/MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08
 ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA
 CEP: 65.760-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 CREA - PI nº 191.430.973-1
 ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
 CREA-MA: 111.405.259-0
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Presidente Dutra, 09 de janeiro de 2017.

Juan Torres
 Secretário Municipal de Infra estrutura

Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, emitida em 27/01/2017



Certidão nº 777212/2017
 27/01/2017 20:41

Chave de impressão: 0426866wa1zX2azC4Cw56

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 6 folhas

A

B



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1819001/2022
 FLS. 4508
 19

DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ, MEIO FIO E SARJETA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	M ²	6,00
2.0	SERVIÇOS TERRAPLANAGEM		
2.1	RASPAGEM (limpeza superficial)	M ²	27.689,60
2.2	Regularização e compactação	M ²	27.689,60
2.3	Escavação, Carga, transporte, descarrego e espalhamento de mat. de 1º Cat DMT até 30km	M ³	6.972,40
4	Compactação mecânica com controle d GC >=95% do PN (área) com motoniveladora 140hp e rolo compressor 80hp.	M ³	5.577,92
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação com CM-30; taxa: 1,2L/m ² (exec. fornec. e transp.)	M ²	27.689,60
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec. fornec. e transp.)	M ²	25.588,71
3.3	Exec. fornec. e transp. de AAUQ (areia asfáltico usinada quente) esp: 2 15t/m ³ com CAP 50/70 incluindo usinagem e aplicação.	M ²	25.588,71
3.4	Espalhamento e compactação de AAUQ	M ²	3.834,58
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Melo-fio de concreto moldado no local, usinado 15MPA, com 0,45m de altura x 0,15m base, rejunte em argamassa traço 1:3:8 (cimento e areia)	M	13.418,76
5.0	DRENAGEM PROFUNDA (GALERIAS)		
5.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO		
5.1.1	Locação rede de drenagem	M	4.065,42
5.1.2	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha prof. (1<h<4m)	M ³	19.359,81
5.1.3	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0m ³ e pa carregadeira 105hp 1,72m ³	M ³	8.943,92
5.1.4	Transporte de material - bota-fora D.M.T. = 6,0km	M ³	13.415,86
5.1.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M ³	6.260,75
5.1.6	Regularização e apiloamento de fundo de valas	M ³	6.098,15
5.1.7	Lastro de concreto espessura 3cm preparo mecanico	M ³	4.878,50
5.1.8	Escoramento descontinuo em madeira executado na profundidade até 3m, em solo sem presença de água	M ³	3.582,40
5.1.9	Passadicos de madeira para pedestres	M ³	284,58
5.1.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 400mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	580,75
5.1.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 500mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	1.103,43

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, emitida em 27/01/2017



Certidão nº 777212/2017
 27/01/2017 - 20:41

Chave de Impressão: 0bz6W6wa1zY2eZc4Cw56

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.1.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 600mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	564,94
5.1.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 700mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	726,65
5.1.14	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 800mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	336,40
5.1.15	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 900mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	61,94
5.1.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1000mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	478,19
5.1.17	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1100mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	211,97
5.1.18	Concreto para berço de galeria inclusive preparo e lançamento	M ³	243,93
6.0	BOCA DE LOBO		
6.1	BOCA DE LOBO SIMPLES EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.1.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	20,00
6.1.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M ³	8,40
6.1.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M ³	6,80
6.1.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	528,00
6.1.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M ²	66,40
6.1.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M ³	22,20
6.1.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M ²	48,00
6.1.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M ²	48,00
6.2	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.2.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	78,00
6.2.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M ³	32,76
6.2.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M ³	25,74
6.2.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	2.059,20
6.2.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M ²	258,96
6.2.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M ³	66,56
6.2.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M ²	107,20
6.2.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M ²	107,20
6.3	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.3.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	72,00
6.3.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M ³	30,24
6.3.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M ³	23,76
6.3.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	1.900,50
6.3.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M ²	239,04
6.3.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M ³	79,82
6.3.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M ²	172,80

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, emitida em 27/01/2017



Certidão nº 777212/2017

27/01/2017, 20:41

Chave de Impressão: 0bz6W6wa1zY2aZc4Cw56

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 21
 FLS. 4530

6.3.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	172,80
7.0	POÇOS DE VISITA E DISSIPADOR DE ENERGIA		
7.1	Poço de visita agua pluvial concreto armado 1,60x1,60x1,70m coletor d=1,10m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	65,00
7.2	Poço de visita agua pluvial concreto armado 1,70x1,70x1,80m coletor d=1,20m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	9,00
7.3	Boca para bueiros simples tubular d= 1,0m em concreto ciclópico	UND	20,00
7.4	Boca para bueiros simples tubular d= 1,2m em concreto ciclópico	UND	2,00
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	Limpeza final da obra	M²	10.163,05

Franklin Dionísio de Oliveira
 Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, emitida em 27/01/2017



Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Certidão nº 777212/2017
 27/01/2017, 20:41

Chave de Impressão: 0bz6W6wa1zY2aZc4Cw56

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 6 folhas

A
M
2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00019143097315010910

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CPL: TRIZIDELA DO VALE
INICIAL 18100001 | 20 21
INDIVIDUAL 4511
F

1. Responsável Técnico

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

RNP: 191430973-1

Registro: 000001105-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

AV JOSE OLAVO SAMPAIO

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

País: Brasil

Telefone: (99) 3663-2468

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 3.597.848,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Nº:

CEP: 65760000

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data da Situação: 11/01/2017

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

zona urbana

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 18/08/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Email:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Nº:

CEP: 65760000

Previsão de término: 18/06/2016

4. Atividade Técnica

5. Observações

SERVICOS DE CONCLUSAO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETAS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 008.449.743-23

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - CNPJ:
06.138.366/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 24/03/2016

Nosso Número: 8200979136

Certidão nº 777212/2017

27/01/2017, 20:41

Chave de Impressão: 0bz6W6wa1zY2aZC4Cw56

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 6 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 180001 / 20 21 Página 1/3
FLS. 4512
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
778295/2017
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00019143097315011310** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **19/05/2016** Baixada em: **06/01/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**
Endereço do contratante: **RUA NOVA SN** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ARAME** UF: **MA** CEP: **65945000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 496.802,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ZONA URBANA** Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **ARAME** UF: **MA** CEP: **65945000**
Data de início: **26/04/2016** Conclusão efetiva: **26/08/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**
Atividade Técnica:

— Observações —
RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO.

— Informações Complementares —

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 778295/2017
09/02/2017
a9902

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a9902

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/05/2018, às 16:49.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
 Rua Nova, s/n - Centro - Arame -MA
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 22
 FLS. 4513
 F1/B _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Civis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES, CREA - MA nº 111.405.259-0**, executou para a Prefeitura Municipal de Arame, os serviços de RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 26/04/2016 A 26/08/2016
 ENDEREÇO: Ruas da Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, ARAME/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
 CNPJ: 12.542.767/0001-21
 ENDEREÇO: Rua Nova, s/n, Centro, ARAME /MA
 CEP: 65.945-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 CREA - PI nº 191.430.973-1
 ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
 CREA-MA: 111.405.259-0
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Arame, 09 de janeiro de 2017.

Arnaldo R. Machado
 Eng. Civil José Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA , CEP:65.945-000
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778295/2017, em 09/02/2017 emitida



Certidão nº 778295/2017
 13/05/2018, 16:49

Chave de Impressão: a9902

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
 Rua Nova, s/n – Centro – Arame -MA
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 22
 FLS. 4514
 10

RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	3.000,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m ²	15.000,00
2.2	ESPALHAMENTO MATERIAL DE JAZIDA	m ³	435,06
2.3	COMPACTAÇÃO MATERIAL À 100% P.N.	m ³	435,06
3.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
3.1	BUEIRO BSTC Ø 1,00 M	m	48,00
3.2	"BOCA" DE BUEIRO BSTC Ø 1,00 M	unid.	12,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
4.1	IMPRIMAÇÃO MECANICA CM-30	m ²	17.765,69
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO RR-2C	m ²	17.765,69
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	m ³ /km	18.653,97
4.4	AREIA ASFÁLTICA A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE	m ³	532,97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778295/2017, emitida em 09/02/2017



Jose Arnaldo R. machado
 Eng. Civil Jose Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA , CEP:65.945-000
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

Certidão nº 778295/2017
 13/05/2018, 16:49

Chave de Impressão: a9302

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

789462/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Registro: 7698PI RNP: 1906809615
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

GPL - TRIZIBELA DO VALE
PROC. 1810001/20.22
FLS. 4315
R'IB. K

Número da ART: 00019068096155058710 Tipo de ART: ART Registrada em: 09/11/2012 Baixada em: 29/04/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA
Endereço do contratante: PRACA DA LIBERDADE S/N
Complemento:

CPF/CNPJ: 06.140.404/0001-67
Nº:
Bairro: MARANHAJO
UF: MA CEP: 65695000

Cidade: FORTUNA
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 348.280,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros

Nº:
Bairro: ZONA RURAL
UF: MA CEP: 65695000

Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL
Complemento:
Cidade: FORTUNA
Data de início: 31/08/2012 Conclusão efetiva: 31/12/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CPF/CNPJ: 06.140.404/0001-67

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 25 Km;

Observações

SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS, NOS POVOADOS TAPUIS, CAICARA, SAO PAULO DOS BRANDAOS AO POVOADO TRES RIOS, NO TOTAL DE 25,00KM, CONFORME ORDEM DE SERVICO N. 17/2012

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 789462/2017
17/08/2017
AAdzb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AAdzb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/05/2019, às 14:32.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA
Praça da Liberdade S/N - Centro - Fortuna -MA
CNPJ: 06.140.404/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
Fls. 4516

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789462/2017, em 17/08/2017 em



Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA CREA - PI nº 190.680.961-5**, executou para a Prefeitura Municipal de Fortuna do Maranhão, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE FORTUNA/MA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
ORDEM DE SERVIÇO: 17/2012
PERÍODO: 31/08/2012 A 20/12/2012
ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, FORTUNA/MA


PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA
CNPJ: 06.140.404/0001-67
ENDEREÇO: Praça da Liberdade, S/N, Centro, FORTUNA/MA
CEP: 65.695-000

EMPRESA CONTRATADA:
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
CREA - PI nº 190.680.961-5
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
SERVICOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NOS POVOADOS TAPUIS, CAICARA, SAO PAULO DOS BRANDAOS AO POVOADO TRES RIOS, NO TOTAL DE 25,00KM, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N. 17/2012, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Fortuna, 31 de dezembro de 2012.


Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Praça da Liberdade S/N - Centro - Fortuna -MA
, CEP:65.695-000
CNPJ: 06.140.404/0001-67

Certidão nº 789462/2017
21/05/2019, 14:32

Chave de Impressão: AA4zb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA
 Praça da Liberdade S/N – Centro – Fortuna -MA
 CNPJ: 06.140.404/0001-67

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

1		SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	m2	Placa indicativa da Obra	6,00
1.1	un	Taxas e emolumentos	1,00
1.3	un	Mobilização de equipamentos	1,00
2		TERRAPLENAGEM	
2.1	m2	Desm. Dest. Limp. áreas c/arvores diam. até 0,15m	19.464,00
2.2	m3	Esc. mecanizada, Carga e Transp. de material 2ª Categoria	15.471,36
2.3	m3	Compactação de aterros a 95% proctor normal	15.471,36
3		PAVIMENTAÇÃO	
3.1	m3	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	15.102,65
3.2	Tkm	Transp. Local (Mat. Jaz.) c/basc. 10m³ rodv. não p	239.115,24

Arnaldo R. Machado
 Eng. Civil José Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Praça da Liberdade S/N – Centro – Fortuna -MA
 CEP: 65.695-000
 CNPJ: 06.140.404/0001-67

Scanned by CamScanner



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 2022
 FLS. 4517
 R/B. F

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789462/2017, em 17/08/2017 em



Certidão nº 789462/2017
 21/05/2019, 14:32

Chave de Impressão: AA4db

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

789463/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 18100001/20.24
FLS. 4518
RUB. P

Número da ART: **00019143097315010810** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **Baixada em: 15/08/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**
Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ, N.42** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SAO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **00000000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 715.077,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL** Nº:
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **SAO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **00000000**

Data de início: **28/12/2015** Conclusão efetiva: **28/03/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA DE SAO MATEUS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 10 HORA/SEMANA;**

Observações

Execução de serviços de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São José com extensão: 4,928km, Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado São Pedro até o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955 km e Trecho IV - Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho com extensão: 2,751 km, pertencentes ao Município de Sao Mateus do Maranhão - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 789463/2017
17/08/2017
z429b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z429b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/05/2018, às 16:48.



Prefeitura de
SÃO MATEUS
Tempo da Paz e do Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº 191.430.973-1, executou para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE SÃO MATEUS/MA**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 019/2015
PERÍODO: 28/12/2015 A 28/03/2016
ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, SÃO MATEUS/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07
ENDEREÇO: Praça da Matriz, 42, Centro, SÃO MATEUS/MA
CEP: 65.470-970

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução de serviços de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São José com extensão: 4,928km, Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado São Pedro até o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955 km e Trecho IV - Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho com extensão: 2,751 km, pertencentes ao Município de São Mateus do Maranhão, **CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

São Mateus do Maranhão, 10 de dezembro de 2016.

[Assinatura]
Eng. Civil FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Fiscal da Prefeitura
CREA/MA: 110.393.427-9
Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP:65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017



Certidão nº 789463/2017
13/05/2018, 16:48
Chave de Impressão: z429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 BR-135 ao Povoado São José

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20
 FLS. 4520
 K

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 em



1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa indicativa da obra (4.80 X 3.00)m	m ²	14.40
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	unid.	1.00
1.3	Barração de obras	m ²	24.00
1.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (de 2% até 4% do valor da obra)	m ²	6.00
2 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	21.203,70
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	7.801,14
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	7.801,14
3 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ³	2.464,40
3.2	Expurgo do material vegetal de jazida	m ³	1.232,20
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	6.800,64
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	6.800,64
4 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
4.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	7,00
4.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	2,00
5 CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE (13X5)M			
5.1 SERVIÇOS INICIAIS			
5.1.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m ²	65,00
5.1.2	Bota-Fora de material inservível OMT = 6km	m ³	13,64
5.2 CABECEIRA DA PONTE			
5.2.1	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 1ª categoria	m ³	104,00
5.2.2	Espalhamento de material de 1ª categoria com trator de esteira com 153 hp	m ³	104,00

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP:65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner

Certidão nº 789463/2017
 13/05/2018, 16:48

Chave de Impressão: 2429b
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 18100001/2021
 FLS. 4521
 Nº _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 em
 emitida



5.2.3	Locação topográfica da área	m ²	65,00
5.2.4	Escavação mecanizada de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha até 2,00m de profundidade	m ³	54,40
5.2.5	Alvenaria em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m ³	68,80
5.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	13,60
5.3	ESTRUTURA DE MADEIRA		
5.3.1	Estaca (0,20x0,25x1,00)m	m ²	0,99
5.3.2	Piler (0,20x0,25x1,50)m	m ²	1,44
5.3.3	Transversina (0,22x0,25)m	m ³	3,36
5.3.4	Balancin (0,20x0,25)m	m ³	0,64
5.3.5	Longarinas (0,20x0,25)m	m ³	3,00
5.3.6	Passo Roda (0,22x0,08)m	m ³	1,84
5.3.7	Guia (0,10x0,10x1,0)m	m ³	0,26
5.3.8	Tabua (0,08x0,20)m	m ³	5,20
6	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	2.464,40

Povoado São José até o Povoado Mangueira

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,80 X 3,00)m	m ²	14,40
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	5.722,52
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	1.987,54
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	1.987,54
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	665,10
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	332,55
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	1.835,63
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	1.835,63

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner

Certidão nº 789463/2017
 13/05/2018, 16:48
 Chave de Impressão: z429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 21
 FLS. 4522
 IR _____

4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	665,10

Povoado São Pedro até Local da Jazida de Aterro

1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m ³	42.829,85
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	5.819,46
1.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	5.819,46
2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	4.977,90
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	2.488,95
2.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	13.739,04
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	13.739,04
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
3.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	21,00
3.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	6,00
4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	4.977,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, emitida em 17/08/2017



Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho

1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m ²	11.838,93
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	1.494,28
1.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	1.494,28
2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner

Certidão nº 789463/2017
 13/05/2018, 16:48

Chave de Impressão: z429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	1.375,98
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	687,99
2.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	3.797,70
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	3.797,70
3 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
3.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	7,00
3.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	2,00
4 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	1.375,98

Eng. Civil *Frank* FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
 Fiscal da Prefeitura
 CREA/MA: 110.393.427-9

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP:65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

Scanned by CamScanner

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 21
 FLS. 4523
 F. 15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017



Certidão nº 789463/2017
 13/05/2018, 16:48

Chave de Impressão: z429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

737568/2015

Nº anterior: WEB1015092015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA**
Registral: **7698PI** RNP: **1906809615**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 18100001/20 24
FLS. 4524
F'IB. K

Número da ART: **17100000023805007710** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **04/07/2008** Baixada em: **19/07/2012**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREF. MUNIC. DE STA FILOMENA DO MA** CPF/CNPJ: **01.612.632/0001-79**
Endereço do contratante: **AV. VALENTIN GOMES, 200** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **STA FILOMENA** UF: **MA** CEP: **65768000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 201.084,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA EPITACIO CAFETEIRA** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **STA FILOMENA** UF: **MA** CEP: **65768000**
Data de início: **10/06/2008** Previsão de término: **10/09/2008**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREF. MUNIC. DE STA FILOMENA DO MA** CPF/CNPJ: **01.612.632/0001-79**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6300 M2;**

Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTACAO EM ASFALTO SOBRE TERRAPLANAGEM.

Número da ART: **00019068096155058110** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **11/10/2012** Baixada em: **29/04/2013**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**
Endereço do contratante: **PRACA DA LIBERDADE S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **MARANHAFO**
Cidade: **FORTUNA** UF: **MA** CEP: **65695000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 143.171,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEDE** Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **FORTUNA** UF: **MA** CEP: **65695000**
Data de início: **03/10/2012** Previsão de término: **03/01/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 3540 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 53 - EXECUCAO 232 UNIDADES;**

Observações

EXECUCAO DE PROJETO DE IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE AGUA NA SEDE DO MUNICIPIO, SENDO EXTENCAO DE 3.540,00M DE REDE DE DISTRIBUICAO E 232 LIGACOES DOMICILIARES. CONFORME ORDEM DE SERVICIO, N. 04/2012

Número da ART: **00019068096155058710** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/11/2012** Baixada em: **29/04/2013**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

737568/2015

Nº anterior: WEB1015092015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**
Endereço do contratante: PRACA DA LIBERDADE S/N
Complemento:
Cidade: FORTUNA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 348.280,00
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL
Complemento:
Cidade: FORTUNA
Data de início: 31/08/2012 Previsão de término: 31/12/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CPF/CNPJ: 06.140.404/0001-67
Nº:
Bairro: MARANHAO
UF: MA
CEP: 65695000
Nº: **TRIZIDELA DO VALE**
PROC. **1810001/20 22**
FLS. **4525**
Nº: **1116**
Bairro: ZONA RURAL
UF: MA
CEP: 65695000

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 25 Km;**

Observações

SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS, NOS POVOADOS TAPUIS, CAICARA, SAO PAULO DOS BRANDAOS AO POVOADO TRES RIOS, NO TOTAL DE 25,00KM, CONFORME ORDEM DE SERVICO N. 17/2012

Número da ART: **00019068096155058910** Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**

Registrada em: 09/11/2012 Baixada em: 29/04/2013

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**
Endereço do contratante: PRACA DA LIBERDADE S/N
Complemento:
Cidade: FORTUNA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 581.550,00
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA
Complemento:
Cidade: FORTUNA
Data de início: 15/09/2012 Previsão de término: 30/12/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CPF/CNPJ: 06.140.404/0001-67
Nº:
Bairro: MARANHAO
UF: MA
CEP: 65695000
Nº:
Bairro: ZONA URBANA
UF: MA
CEP: 65695000

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 994 TONELADA;**

Observações

SERVICO DE LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE FORTUNA/MA, SENDO QUANT.=994,00TON. E 3220,00HS TRABALHADAS. CONFORME ORDEM DE SERVICO N. 50/2011.

Número da ART: **00019068096155073410** Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**

Registrada em: 13/05/2014 Baixada em: 10/07/2015

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**
Endereço do contratante: AV. JOSE OLAVO SAMPAIO, S/N
Complemento:
Cidade: PRESIDENTE DUTRA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 1.049.049,00
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIAS URBANAS
Complemento:
Cidade: PRESIDENTE DUTRA
Data de início: 13/05/2014 Previsão de término: 13/08/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08
Nº:
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65760000
Nº:
Bairro: VARIAS RUAS
UF: MA
CEP: 65760000

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810 001 / 20 21
FLS. 4526
RUB. F
Página 3/7
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
737568/2015
Nº anterior: WEB1015092015

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO DE SANEAMENTO AMBIENTAL COM A RECUPERACAO ASFALTICA DE VIAS RBRANAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL CONCORRENCIA PUBLICA: 006/2014 CONFORME ORDEM DE EXECUCAO DE 02 DE MAIO DE 2014.

Número da ART: 00019068096155074210 Tipo de ART: ART Registrada em: 25/06/2014 Baixada em: 10/07/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66
Endereço do contratante: PRACA DE EVENTOS MARIA RITA, 351A Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JATOBA UF: MA CEP: 65693000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 313.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros Nº:
Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL Bairro: ZONA RURAL
Complemento: UF: MA CEP: 65693000
Cidade: JATOBA

Data de início: 25/06/2014 Previsão de término: 25/09/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL.
SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DA SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO CACHOEIRA.
CONTRATO: N. 008/2014/SECDE
CONVENIO: 256-CV/2013-SEDES
ORDEM DE SERVICO DE 30/JAN/2014

Número da ART: 00019068096155074410 Tipo de ART: ART Registrada em: 25/06/2014 Baixada em: 10/07/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66
Endereço do contratante: PRACA DE EVENTOS MARIA RITA, 351A Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JATOBA UF: MA CEP: 65693000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 165.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros Nº:
Endereço da obra/serviço: POV. AXIXA Bairro: ZONA RURAL
Complemento: UF: MA CEP: 65693000
Cidade: JATOBA

Data de início: 25/06/2014 Previsão de término: 25/09/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

SERVICOS DE EXECUCAO DE AMPLIACAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO POVOADO AXIXA PELO PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE.
PROCESSO: N. 025/2012
TOMADA DE PRECOS: 010/2012/CPL/PMJ
E ORDEM DE SERVICO

Número da ART: 00019068096155074010 Tipo de ART: ART Registrada em: 25/06/2014 Baixada em: 10/07/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/05/2019, às 11:30.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

737568/2015

Nº anterior: WEB1015092015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**
Endereço do contratante: RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210
Complemento:
Cidade: PRES. DUTRA
Bairro: CENTRO
UF: MA
Contrato:
Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 103.985,00
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA
Complemento:
Cidade: PRES. DUTRA
Bairro: ZONA URBANA
UF: MA
Data de início: 25/06/2014
Previsão de término: 25/09/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08
Nº:

CEP: 65760000 - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001 / 20. 21
FLS. 4527
Nº: RUB. _____
F

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 57 - REFORMA 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL. NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE PRES. DUTRA-MA.
CARTA CONVITE: 07/2014
DATA: 24/04/2014
PRAZO EXECUCAO: 90 (NOVENTA) DIAS

Número da ART: 00019068096155075010 Tipo de ART: ART Registrada em: 30/06/2014 Baixada em: 10/07/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS, 371
Complemento:
Cidade: BARRA DO CORDA
Bairro: CENTRO
UF: MA
Contrato:
Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 418.576,00
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA
Complemento:
Cidade: BARRA DO CORDA
Bairro: ZONA URBANA
UF: MA
Data de início: 27/06/2014
Previsão de término: 27/09/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17
Nº:

CEP: 65950000

Nº:
CEP: 65950000

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6930.63 M2;

Observações

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA COM MEIO-FIO, SARJETA E SINALIZACAO, COM UMA EXTENSAO TOTAL DE 1.980,18M E AREA TOTAL DE 6.930,63M2. BAIRRO TAMARINO NAS RUAS: DO ZE GRILO, DA VAQUEIJADA, TRES, DESIGUAL. CONFORME:
CONCORRENCIA PUBLICA: 009/2014-CPL
DATA: 28 DE MAIO 2014
E ORDEM DE SERVICIO

Número da ART: 00019068096155075110 Tipo de ART: ART Registrada em: 02/07/2014 Baixada em: 10/07/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**
Endereço do contratante: TRAV. 15 DE NOVEMBRO, 229
Complemento:
Cidade: BACABAL
Bairro: CENTRO
UF: MA
Contrato:
Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 3.149.982,00
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA
Complemento:
Cidade: BACABAL
Bairro: CENTRO
UF: MA
Data de início: 01/07/2014
Previsão de término: 01/10/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38
Nº:

CEP: 65700000

Nº:
CEP: 65700000

B

M
A





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

737568/2015

Nº anterior: WEB1015092015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 136920 M2;

Observações

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUA DO CENTRO DO MUNICIPIO DE BACABAL-MA, COM UMA EXTENSAO TOTAL DE 18.510,00M E AREA TOTAL DE 136.920,00M2. NAS RUAS: OSVALDO CRUZ, 28 DE JULHO, NASCIMENTO DE MORAIS, HUMBERTO CAMPOS, TEIXEIRA MENDES, CLEOMENES FALCAO, DA ESPERANCA, GETULIO VARGAS, DIAS CARNEIRO, B. RIO BRANCO, ANTONIO LOBO, 12 DE OUTUBRO, GONCALVES DIAS, RUI BARBOSA, FLORENCIO MONTEIRO, 7 DE SETEMBRO, CASTELO BRANCO; E ESTRADA DA BELA VISTA.

PREGAO PRESENCIAL N. 013/2014 SEMADP
CONTRATO N. 042/2014 SEMADP
ORDEM DE SERVICO N. 042/2014 SEMADP

GPI - TRIZIBELA DO VALE
PROC. 18100001/20 24
FLS. 4528

Número da ART: **00019068096155076410** Tipo de ART: ART

Registrada em: 05/08/2014 R1/B Baixada em: 10/07/2015 K

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Endereço do contratante: RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRES. DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.059.039,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PRES. DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

Data de início: 04/08/2014

Previsão de término: 04/02/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 34.04 Km;

Observações

EXECUCAO DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E OBRAS DE ARTES CORRENTE E ESPECIAL, TRECCHO: SEDE/POVOADO CANAFISTULA DOS MORAIS(9,819KM) TRECCHO: CANAFISTULA DOS MORAIS/POV. SAO JOAO (14,605KM) TRECCHO: POV. AO JOAO/POV. MARIA PRETA/POV. CALUMBI (9,611KM) LARGURA DA PLATAFORMA: 5,00M. NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PRES. DUTRA-MA.

CONTRATO: 001.25072014

CONCORRENCIA PUBLICA: 012/2014

E ORDEM DE SERVICO (25 DE JUNHO DE 2014)

Número da ART: **00019068096155075710** Tipo de ART: ART

Registrada em: 15/07/2014 Baixada em: 10/07/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Endereço do contratante: RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRES. DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 524.876,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA URBANA

Cidade: PRES. DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

Data de início: 15/07/2014

Previsão de término: 15/01/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA. CONFORME CONCORRENCIA PUBLICA N. 09/2014, CONTRATO 00102052014, PRAZO EXECUCAO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

737568/2015

Nº anterior: WEB1015092015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **00019068096155075810** Tipo de ART: ART Registrada em: 15/07/2014 Baixada em: 10/07/2015
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**

GPL - TRIZIBELA DO VALE
 PROC. **1810001** / 20
4529
 Nº: **R1B** **F**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
 Endereço do contratante: **RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210** Nº:
 Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65760000**
 Cidade: **PRES. DUTRA**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 367.365,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros** Nº:
 Endereço da obra/serviço: **ZONA URBANA** Bairro: **ZONA URBANA** UF: **MA** CEP: **65760000**
 Complemento:
 Cidade: **PRES. DUTRA**
 Data de início: **15/07/2014** Previsão de término: **15/01/2015**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PRES. DUTRA-MA. CONFORME:
 CONCORRENCIA PUBLICA: 07/2014
 CONTRATO: 00102052014
 E ORDEM DE SERVICO
 PRAZO EXECUCAO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Número da ART: **00019068096155077110** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/08/2014 Baixada em: 09/07/2015
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
 Endereço do contratante: **RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210** Nº:
 Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65760000**
 Cidade: **PRES. DUTRA**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 1.044.465,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros** Nº:
 Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL** Bairro: **ZONA RURAL** UF: **MA** CEP: **65760000**
 Complemento:
 Cidade: **PRES. DUTRA**
 Data de início: **27/08/2014** Previsão de término: **27/11/2014**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 28.8 Km;**

Observações

EXECUCAO DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL COM OS SEGUINTE SERVICOS: SERVICOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E OBRAS DE ARTES CORRENTE.
 TRECHO: VALDEMIRO/POV. BACUPARI/POV. TABOCA/POV. BARRIGUDA/POV. ANGICAL(6,592KM)
 TRECHO: FAZENDA VALE VERDE/DIVISA COM GRACA ARANHA/POV. SAO FRANCISCO (PASSANDO PELO POVOADO TABOCA) (9,502KM)
 TRECHO: POV. ANGICAL/POV. CENTRO DO MEIO (DIVISA COM GRACA ARANHA) (7,074KM)
 TRECHO: POV. FIRMINO/POV. FIRMINO VELHO/POV. MANDACARU (5,627)KM
 EXTENSAO TOTAL=28,795KM
 LARGURA DA PLATAFORMA: 5,00M. NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PRES. DUTRA-MA.
 CONCORRENCIA PUBLICA: 015/2014
 E ORDEM DE SERVICO

Número da ART: **00019068096155079310** Tipo de ART: ART Registrada em: 30/10/2014 Baixada em: 10/07/2015
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/05/2019, às 11:30.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20 2
FLS. 4530
RUB. CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
737568/2015
Nº anterior: WEB1015092015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Endereço do contratante: RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210

Complemento:

Cidade: PRES. DUTRA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 578.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL

Complemento:

Cidade: PRES. DUTRA

Data de início: 29/10/2014

Previsão de término: 29/01/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Nº:

CEP: 65760000

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65760000

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 24 Km;

Observações

EXECUCAO DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL COM OS SEGUINTESSERVICOS: SERVICOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E OBRAS DE ARTES CORRENTE.

TRECHO: POV. SANTA RITA DO NORTE (13,00KM); POV. STA RITA DO SUL (4,50KM); POV. DA INVENCAO/COLHER DE

PAU/RODAGEM/TRAPIAR (6,50KM)

LARGURA DA PLATAFORMA: 5,00M. NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PRES. DUTRA-MA.

PROCESSO: 003872/13

CONVENIO: 454-CV/2013

CONCORRENCIA PUBLICA: 003/2014

E ORDEM DE SERVICO

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 737568/2015

10/07/2015

Y4Y2Z

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y4Y2Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 15/05/2019, às 11:30.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841670/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 28
FLS. 4531
RUB. _____ F

Número da ART: **MA20190288242** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/09/2019** Baixada em: **07/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ DO EGITO** Nº: **S/N**
Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**

Contrato: **138/2019** Celebrado em: **20/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 2.904.217,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ DO EGITO** Nº: **S/N**

Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**

Data de início: **21/09/2019** Conclusão efetiva: **21/03/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 48368.60 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16146.00 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1614.60 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGEM (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841670/2021
06/04/2021, 13:15
2BZ1A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2BZ1A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 06/04/2021, às 14:26.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
Rua José do Egito, S/Nº - Centro - CEP: 65840-000
CNPJ: 06.651.616/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA - PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO: 21/09/2019 A 21/03/2020
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:
BANDEIRA CONSTUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 16 de agosto de 2020.

Danillo Martins Queiroz
Eng. Civil Danillo Martins Queiroz

Fiscal da Prefeitura
CREA nº: 1116935058

Rua José do Egito, S/Nº - Centro - CEP: 65840-000
CNPJ: 06.651.616/0001-09

[Signature]
Rodrigo Bolêto Melo Costa
Prefeito Municipal
CPF: 747.111.111-11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841670/2021, em 06/04/2021 emitida

Certidão nº 841670/2021
06/04/2021, 14:26

Chave de Impressão: 2BZ1A
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
 Rua José do Egito, 5/Nº - Centro - CEP: 65840-000
 CNPJ: 06.651.616/0001-09

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 22
 FLS. 4533
 CNR. K

PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
2.0 SERVIÇOS INICIAIS			
2.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
3.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	MÊS	6,00
3.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
4.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M²	48368,60
4.2	ÁREA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M²	1451,06
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM	M³XKM	604185,24
5.0 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
5.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA	M	16146,00
6.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	1614,60
7.0 LIMPEZA GERAL			
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	53212,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841670/2021, emitida em 06/04/2021



Danillo Martins Queiroz
 Eng. Civil Danillo Martins Queiroz
 Fiscal da Prefeitura
 CREA nº: 1116935058

Rodrigo Botelho Melo Costa
 Prefeito Municipal
 CPF: 747.144.650-00

Certidão nº 841670/2021
 06/04/2021, 14:26

Chave de Impressão: 2BZ1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Registro: 7698PI RNP: 1906809615
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 00019068096155072510 Tipo de ART: ART Registrada em: 10/04/2014 Baixada em: 30/06/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS, 371 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.781.081,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Data de início: 04/04/2014 Conclusão efetiva: 04/07/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 61.1 M2:

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS: LOTE 1 - TRECHO POV. MONTEVIDEU AO POV. IPIRANGA VIA POV. SAO JOSE TOTALIZANDO 23,50KM; LOTE 2 - TRECHO BR 226 POVOADOS JATоба, MAMUI, ESTREITO E ANAPURUS TOTALIZANDO 37,60KM.
CONCORENCIA PUBLICA: N. 005/2014-CPL
ORDEM DE SERVIÇO:005/2014

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 787620/2017
05/07/2017
1ZAba

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ZAba





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda -MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA** CREA - PI nº **190.680.961-5**, executou para a **Prefeitura Municipal de Barra do Corda**, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE 61,10KM DE ESTRADAS VICINAIS, CONCORENCIA PUBLICA: N. 005/2014-CPL ORDEM DE SERVIÇO:005/2014.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONCORENCIA PUBLICA: N. 005/2014-CPL.
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04/04/2014 a 04/07/2014.
 ENDEREÇO: Povoados, s/n, Zona Rural, BARRA DO CORDA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 ENDEREÇO: Rua Isaac Martins, 371, Centro, BARRA DO CORDA/MA
 CEP: 65.950-970

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
 CREA - PI nº **190.680.961-5**
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS: LOTE 1 - TRECHO POV. MONTEVIDEU AO POV. RANGA VIA POV. SÃO JOSE TOTALIZANDO 23,50KM; LOTE 2 - TRECHO BR 226 POVOADOS JATOBA, MAMUI, ESTREITO E ANAPURUS TOTALIZANDO 37,60KM. **CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

Barra do Corda, 26 de dezembro de 2017.

Eng. Civil *Jose Arnaldo R. Machado*
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, CEP: 65950-970
 CNPJ: 06.769.798/000117

CPL - TRIZIDE LA DO VALE
 PROC. 1810001/20 21
 FLS. 4535
 K

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787620/2017, em 05/07/2017 emitida



Certidão nº 787620/2017
 21/05/2019, 14:34

Chave de Impressão: 1ZAlba
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda -MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS: LOTE 1- TOTALIZANDO 23,50KM
 LOCAL: POV. MONTEVEDEU AO POV. IPIRANGA VIA POV. SÃO JOSÉ
 MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE INDICAÇÃO DA OBRA	M ²	6,00
1.2	TAXAS E EMOLUENTES	UND	1,00
1.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	DESM. DEST. LIMP. ÁREAS COM ARVORES DIAM. ATÉ 0,15M	M ²	25.850,00
2.2	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP. PARA ATERRO DMT 50M	M ³	9.450,00
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	M ³	6.890,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA	M ²	21.714,00
3.2	TRANSP. LOCAL (MAT. JAZ.) C/BASC. 10M ³ RODV. NÃO P	TKM	350.304,36
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	BOCA DE BSTC (D=1,00)	M	12,00
4.2	BOCA DE BDTC (D=1,00)	UND	4,00
4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE MAT. 1ª CAT	M ³	93,60
4.4	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M ³	91,25

LOTE 2 - POV. - JATOBÁ, MAMUL, ESTREITO E ANAPURUS, TOTALIZANDO 37,60KM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE INDICAÇÃO DA OBRA	m ²	6,00
1.2	TAXAS E EMOLUENTES	und	1,00
1.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	DESM. DEST. LIMP. ÁREAS COM ARVORES DIAM. ATÉ 0,15M	m ³	45.120,00
2.2	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP. PARA ATERRO DMT 50M	m ³	15.828,80
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	m ³	15.024,00

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA , CEP: 65950-970
 CNPJ: 06.769.798/000117

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 22
 FLS. 4536
 19 _____ K

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787620/2017, em 05/07/2017



Certidão nº 787620/2017
 21/05/2019, 14:34

Chave de Impressão: 1ZAba

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda -MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1810001/20 21
 FLS. 4537
 FNR. K

3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA	m ²	40.608,00
3.2	TRANSP. LOCAL (MAT. JAZ.) C/BASC. 10M ³ RODV. NÃO P	tkm	73.094,44
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	CORPO DE BSTC (D=1,00)	m	60,00
4.2	CORPO DE BDTC (D=1,00)	m	30,00
4.3	BOCA DE BSTC (D=1,00)	und	20,00
4.4	BOCA DE BDTC (D=1,00)	und	10,00
4.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE MAT. 1ª CAT	m ³	702,00
4.6	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	m ³	684,34

Assinatura
 Eng. Civil José Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787620/2017, em 05/07/2017 emitida em



Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA , CEP: 65950-970
 CNPJ: 06.769.798/000117

Certidão nº 787620/2017
 21/05/2019, 14:34

Chave de Impressão: 1ZAba

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
Página 1/3

FLS. 4538
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

778296/2017
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20160046915** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/08/2016** Baixada em: **27/01/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**
Endereço do contratante: **RUA GRANDE** Nº: **567**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO RIACHÃO** UF: **MA** CEP: **65668000**

Contrato: **006/2016** Celebrado em: **12/08/2016**
Valor do contrato: **R\$ 155.088,09** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA GRANDE** Nº: **567**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO RIACHÃO** UF: **MA** CEP: **65668000**

Data de início: **12/08/2016** Conclusão efetiva: **31/12/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6125.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 6125.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE TAPA BURACOS COM AREIA ASFALTICA EM RUAS DA ZONA URBANA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 778296/2017
09/02/2017
Aw256

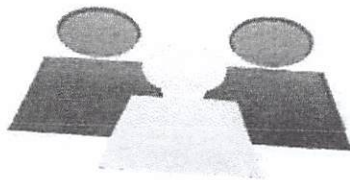
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aw256



PREFEITURA DE Sucupira do Riachão

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2017
FLS. 4539
TR. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua Grande, 567 – Centro – Sucupira do Riachão -MA
CNPJ: 01.612.338/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cíveis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº 191.430.973-1 e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**, CREA - MA nº 111.405.259-0, executou para a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, os serviços de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO), EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 006/2016
PÉRIODO: 12/08/2016 A 31/12/2016
ENDEREÇO: Ruas da Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA
CNPJ: 01.612.338/0001-67
ENDEREÇO: Rua Grande, 567, Centro, SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA
CEP: 65.668-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
CREA-MA: 111.405.259-0
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO), EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Sucupira do Riachão, 09 de janeiro de 2017.

Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Grande, 567, Centro, Sucupira do Riachão - MA , CEP:65.668-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778296/2017, em 09/02/2017



Certidão nº 778296/2017
13/05/2018, 16:50

Chave de Impressão: Aw256

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



PREFEITURA DE Sucupira do Riachão

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
4540
FLS. _____
VIR _____ F

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Rua Grande, 567 – Centro – Sucupira do Riachão -MA
CNPJ: 01.612.338/0001-67

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO)

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra	M ²	6,00
1.2	Locação linear da obra	M	1.225,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Recorte, requadramento, raspagem e limpeza manual dos buracos.	M ²	6.125,00
2.2	Recuperação de base com adição e compactação de material laterítico	M ²	3.041,66
3.0	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
3.1	Imprimação manual com CM-30; taxa: 1,0L/m ²	M ²	3.041,66
3.2	Pintura de ligação com RR-2C	M ²	6.125,00
3.3	Areia asfáltica usinada a quente - AAUQ com CAP 50/70, inclusive usinagem e aplicação, exclusive transporte	M ³	122,50
3.4	Transporte de AAUQ com DMT=290km	M ³ xKm	35.525,00

Arnaldo R. machado
Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Grande, 567, Centro, Sucupira do Riachão - MA , CEP:65.668-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778296/2017, em 09/02/2017 em
emitida



Certidão nº 778296/2017
13/05/2018, 16:50

Chave de Impressão: Aw256

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848048/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 454
RUB. K

Número da ART: **MA20210424357** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/06/2021** Baixada em: **01/06/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Contrato: **264/2020** Celebrado em: **26/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 503.905,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUAS DO BAIRRO VILA ALVORADA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **VILA ALVORADA**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Coordenadas Geográficas: **-5.818020, -45.235100**
Data de início: **28/05/2020** Conclusão efetiva: **18/07/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **17 - Execução #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 49 - Execução de obra 1272.00 metro; 17 - Execução #A0534 - SARJETAS 49 - Execução de obra 2504.00 metro; 17 - Execução #A0535 - MEIO-FIOS 49 - Execução de obra 2504.00 metro; 17 - Execução #A0539 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 49 - Execução de obra 250.40 metro quadrado; 17 - Execução #A0604 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 8764.00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MARANHÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848048/2021
10/06/2021, 14:03
DZW64

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DZW64





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 28/05/2020 A 18/07/2020

ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA


CREA – PI nº 191.430.973-1

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

Barra do Corda- MA, 10 de outubro de 2020.


 Eng. Civil José Amaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3


 Wallys Oliveira Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20.22
 FLS. 4542
 R/E. F

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848048/2021, emitida em 10/06/2021



Certidão nº 848048/2021
 10/06/2021, 15:13

Chave de Impressão: DZW64

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 2 folhas



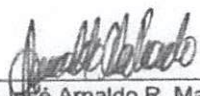


ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 21
 FLS. 4543
 FUR _____ K

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	6,00
1.2	Barracão de Obras	m ²	24,00
1.3	Administração Local	mês	6,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	1.752,80
2.2	Transp. Local c/ base. 10m ³ de rodov. Não pav	tkm	13.146,00
2.3	Transporte de material - botafora, d.m.t. até 5km	m ³	876,40
2.4	Regularização de subleito	m ²	8.764,00
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ²	1.752,80
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ³	1.752,80
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	36,18
3.2	Aquisição de Asfalto diluído tipo cm30	t	9,62
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	3,21
3.4	Transporte de cap 50/70	t	36,18
3.5	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	t	9,62
3.6	Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c)	t	3,21
3.7	Imprimação	m ²	8.012,80
3.8	Pintura de ligação	m ²	8.012,80
3.9	Areia asfalto a quente	t	516,83
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - Areia e brita comercial - forma de madeira	m	2.504,00
4.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg. 30cm esp. 15cm	m	2.504,00
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.1	Sinalização Horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro	m ²	250,40
6.0	LIMPEZA GERAL		
6.1	Limpeza final da obra	m ²	8.764,00


 Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3


 Wellington Oliveira Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848048/2021, em 10/06/2021 em



Certidão nº 848048/2021
 10/06/2021, 15:13

Chave de impressão: DZ1W64

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 2 folhas





Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 18100001/20 21
FLS. 4544
R.B. F

CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

ANEXO V

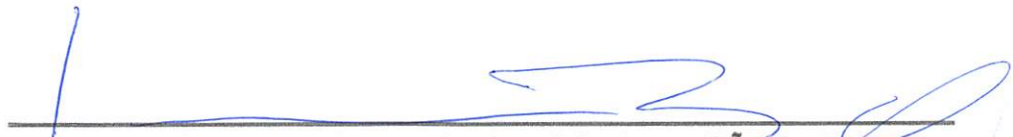
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

Eu, LAUDINEY BANDEIRA COSTA, na qualidade de representante legal da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 20 de Dezembro de 2021



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20.21
FLS. 4545
F

CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, **CEP nº 65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 20 de Dezembro de 2021



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945







Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil. **CONCORRÊNCIA Nº 007/2021**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 18100001/20 21
FLS. 4546
R'IB _____ F

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 22714194-6** e do **CPF Nº 724.773.003-00**, representante devidamente constituída da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, Nº 1.325, CENTRO, CEP: 65760-000**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, no estado do **MARANHÃO**, inscrita no **CNPJ nº 05.791.171/0001-08**, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 007/2021**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRÊNCIA Nº 007/2021**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRÊNCIA Nº 007/2021**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRÊNCIA Nº 007/2021**) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRÊNCIA Nº 007/2021**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES** antes da abertura oficial das propostas;

B

F



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 18100001/20 21
FLS. 4547
P

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 20 de Dezembro de 2021

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945

2

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 4548
RUB. K



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2021 15:34:36

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0353639

Proposta: 3229991

Controle Interno (Código Controle): 963548663

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0353639.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DO TOMADOR: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

CNPJ: 05.791.171/0001-08 - AV JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 SL 002 - PRESIDENTE DUTRA - MA - SALA 002

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(a): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9089C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B9C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está disponível através do Nº de Processo SUSEP 15414-960195/914.17 e nº 15414-960195/914.58.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0353639
 Proposta: 3229991
 Controle Interno (Código Controle): 963548663
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0353639.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 21
 FLS. 4549
 F1B. K

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 64.384,87	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 64.384,87	19/12/2021	19/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	214,04
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	214,04

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/12/2021	11950291	214,04

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0353639
Proposta: 3229991
Controle Interno (Código Controle): 963548663
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0353639.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001 / 20. 21
FLS. 4551
RUB. _____

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0353639

Proposta: 3229991

Controle Interno (Código Controle): 963548663

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0353639.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1810001 / 20 21

FLS. 4552

FUB

F

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0353639

Proposta: 3229991

Controle Interno (Código Controle): 963548663

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0353639.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZELA DO VALE

PROC. 1810001/2022

FLS. 4553

19

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0353639

Proposta: 3229991

Controle Interno (Código Controle): 963548663

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0353639.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 4810001/2022

FLS. 4554

18. _____

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

AP

n

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0353639

Proposta: 3229991

Controle Interno (Código Controle): 963548663

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0353639.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20.22
FLS. 4555
P

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

o) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0353639



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0353639

Proposta: 3229991

Controle Interno (Código Controle): 963548663

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0353639.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIELA DO VALE
PROC. 1810001/20
FLS. 4556
R/B. F

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme Item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0353639
 Proposta: 3229991
 Controle Interno (Código Controle): 963548663
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0353639.000000



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1810 003 / 20 21
 FLS. 4557
 FUB.

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0353639

Proposta: 3229991

Controle Interno (Código Controle): 963548663

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0353639.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 22
FLS. 4558
RUB. F

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0353639
Proposta: 3229991
Controle Interno (Código Controle): 963548663
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0353639.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CPL. TRIZIBELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20.21
FLS. 4560
RUB.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0353639

Proposta: 3229991

Controle Interno (Código Controle): 963548663

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0353639.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIBELA DO VALE

PRC. 3810001 / 20. 24

FLS. 4562

RIB. K

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do Inciso VI, do Item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0353639

Proposta: 3229991

Controle Interno (Código Controle): 963548663

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0353639.000000



Devolução de Documento

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20. 22
FLS. 4564
RUB.

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0353639

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:

RG:

Cargo:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 28
FLS. 4565
R'IB. K

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_13122021_095356_801

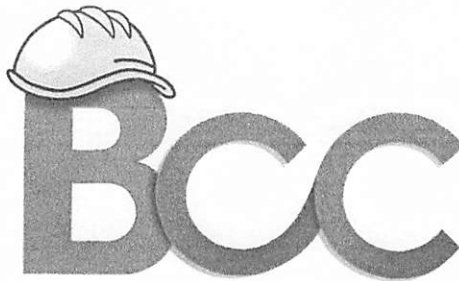
Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
Av. José Olavo Sampaio, 1.325, Centro
65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA/MA

M



Terraplanagem, Locação de Transportes e Construção Cível

Bandeira Construtora & Construções

Terraplanagem, pavimentação asfáltica, locação de transportes e construção civil.
Av. José Olavo Sampaio, 1.325, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra-MA

 @bccconstrutora
 /Bandeira Construções e Terraplanagem
 (99) 99176-4001
 laudiney.costa@hotmail.com

CPL - TRIZIDE ADOVALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 2566
RUB. 12/21